



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3410 – Sexta-feira, 28 de Novembro de 2008

## Viva O Centro a Pé percorrerá arte cemiterial

A próxima edição do roteiro Viva o Centro a Pé, que ocorre neste sábado vai percorrer o cemitério da Santa Casa e o Cemitério Evangélico, quando serão abordados aspectos históricos e devocionais das obras de arte que compõem o acervo histórico desses locais, mostrando sua arquitetura, galerias e monumentos de grande relevância artística.

A saída será às 10h, no totem do Caminho dos Antiquários, na Praça Daltro Filho, em frente à Demétrio Ribeiro, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano. O percurso até os cemitérios será realizado em ônibus da Carris. Em caso de chuva, o passeio será transferido para o sábado seguinte. Quem quiser, poderá doar alimentos não-perecíveis, que

serão encaminhados a instituições do município.

**Quem orienta** — O roteiro será orientado pela pesquisadora de Arte Funerária e professora Luiza Fabiana Neitzke de Carvalho, mestrandia em Artes Visuais no IA/Ufrgs e especialista em Patrimônio Cultural pelo IAD/UFPEL. Participa da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais e integra a *Association of Gravestone Studies* (Massachusetts - USA).

**Antiquários** — O Caminho dos Antiquários integra o Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A

Rua Marechal Floriano é fechada entre Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, e as lojas colocam os produtos na rua.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. A realização é das secretarias do Planejamento Municipal e da Cultura, do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira-dama.

Mais informações podem ser obtidas no site [www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro](http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro)



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

Serão abordados aspectos históricos e devocionais das obras de arte que compõem o acervo histórico dos cemitérios

### Caminho do Livro será retomado amanhã

Depois do recesso devido à Feira do Livro, prossegue neste sábado, o Caminho do Livro, um projeto da Prefeitura

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Projeto valoriza os aspectos culturais da região caracterizada pela grande concentração de livrarias

em parceria com a Câmara do Livro. O objetivo é promover a humanização da área central da cidade, estimulando o hábito da leitura e valorizando os aspectos culturais dessa região, caracterizada pela grande concentração de livrarias.

Para a realização do projeto, a Rua Riachuelo será bloqueada ao tráfego de veículos, das 9h às 16h30. Neste dia 29 a programação inclui apresentação de trio com repertório de MPB, que se apresentará por volta das 12h30. Irão se apresentar: Kau Carada (voz e violão); Marcos Saraiva (sax e violão) e Mariah (voz).

Às 11h haverá sessão de autógrafos do livro “O poema nosso de cada dia - Poemas para orar”, de Nilva Ferraro, no espaço de autógrafos localizado diante da livraria Isasul. As 30 primeiras pessoas a chegarem receberão exemplares de cortesia da autora.

Mais informações através do telefone 8114 5504.

### Posse simulada

Funcionários que concluem hoje o Curso de Cerimonial e Protocolo promovido pela Escola de Gestão Pública (EGP) da secretaria Municipal da Administração (SMA), programaram a Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, na Câmara Municipal de Porto Alegre, como Trabalho de Conclusão.

Com carga de 20 horas, os alunos tiveram aulas expositivas dialogadas, exercícios práticos e trabalho em Grupo. Desse último resultou a simulação da posse do prefeito e do vice, com pompa e circunstância, bem como dos vereadores eleitos com todos os ingredientes que o protocolo exige para um grande cerimonial, que será desenvolvido na própria EGP na Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar. Até o traje será observado.

A sessão terá mestre-cerimônia, mesa diretora, cuidados com som, luz, recepção aos convidados. Tudo, precedido por convites, ofícios e releases, escala de recepcionistas e fotógrafo. O roteiro, a escolha do prefeito e da primeira dama, bem como do vice e sua esposa foram decididos democraticamente e supervisionado pela ministrante do curso.

### Casa Própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está recebendo inscrições para mais dois empreendimentos. São 140 apartamentos no Residencial Parque dos Pinheiros, na Estrada João de Oliveira Remião, 5701, parada 13 A, na Lomba do Pinheiro, e 40 no Residencial Quadras da Malvina, na Rua Dona Malvina.

Todas as unidades contam com dois quartos. As inscrições são recebidas na sede do Demhab - na Avenida Padre Cacique, 708. O atendimento é das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. Para fazer a inscrição, é necessária apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovantes de residência e de renda, certidão de nascimento ou de casamento e carteira de trabalho. Os interessados não devem ter restrições cadastrais como SPC e Serasa.

### Torcida pela Paz

A Torcida Solidária pela Paz retoma as atividades neste domingo no estádio Beira-Rio. Um grupo de aproximadamente 60 crianças do Ceprima (Centro da Comunidade Primeiro de Maio) desfilará antes do jogo Internacional x Cruzeiro, levando uma mensagem de paz aos torcedores presentes.

O jogo vale pela 37ª (penúltima) rodada do Campeonato Brasileiro Série A 2008. O programa é desenvolvido em parceria com a dupla Gre-Nal, Carris e Burger King, e é dirigida a crianças atendidas nos projetos sociais desenvolvidos nos Centros Comunitários da Secretaria Municipal de Esportes (SME). A empresa Carris faz o transporte das crianças e a Burger King doa lanches para as crianças.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



### Municipal de Bocha

Neste sábado, 29, a partir das 8h, acontece a decisão da categoria “canchas naturais” do Campeonato Municipal de Bocha, edição 2008. No primeiro jogo, a equipe A do Bonsucesso ganhou do time B do mesmo clube por 3 a 1 e está perto de conquistar o título do municipal. Pela disputa do terceiro lugar, a equipe da Bom Jesus venceu o time do Protásio por 4 a 0 e entra em vantagem na partida de volta.

#### Rodada final

Bonsucesso “B” x Bonsucesso “A”, no Bonsucesso Atlético Clube (Travessa Encruzilhada, 155) – Bom Jesus  
Decisão do 3º lugar: Protásio x Bom Jesus, na Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Protásio Alves (Rua Otávio dos Santos, 301) – Bairro Itu Coimma.



31.12.85, através do Ato 932 de 24.11.08 (processo 1.62130.08.0).

**NOMEIA RICARDO EFFER GOTHE**, 38265.9/05, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, a contar de 12.11.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 927 de 24.11.08 (processo 1.62474.08.1).

**NOMEIA MÔNICA BALDAUF**, 33638.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, durante o impedimento do titular **EDUARDO NEMOTO RECHDEN**, 16187.4/01, de 3.11 a 2.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 928 de 24.11.08 (processo 1.62982.08.7).

**NOMEIA**, a contar de 15.10.08, **TATIANA AVILA CEROLLI**, 159703, do Gabinete do Prefeito, 02006001, para exercer o cargo em comissão de auxiliar de Gabinete, 21240002, do Gabinete Executivo, 2006001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 929 de 24.11.08 (processo 1.59304.08.1).

**NOMEIA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA**, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25004002, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, da Assessoria Jurídica, 25004002, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular **RUI ALBERTO FANK**, 773946, de 2 a 5.11 e de 9 a 12.11.08, por motivo de estar substituindo o Sr. Secretário da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 933 de 24.11.08 (processo

1.59251.08.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.08, **GISLAINE DA SILVA GUEDES**, 323310/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12624004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1440 de 18.11.08 (processo 1.61829.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 22.10.08, **JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA**, 169162/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 2116003, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1436 de 17.11.08 (processo 1.61350.08.7).

**DESIGNA**, a contar de 19.7.08, **TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA**, 304405/5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1438 de 17.11.08 (processo 1.56595.08.5).

**DESIGNA**, de 1º a 30.11.08, **VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL**, 532888/2, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1441 de 18.11.08 (pro-

cesso 1.61828.08.4).

**DESIGNA**, de 1º a 31.12.08, **VALÉRIA MARCHI**, 912995/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1442 de 18.11.08 (processo 1.61827.08.8).

**DESIGNA**, de 1º.9 a 12.10.08, **MARISTELA ANTUNES FURRE**, 793611/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 12002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1456 de 19.11.08 (processo 1.63266.08.3).

**DESIGNA**, de 1º.6 a 6.7.08 e 22.7 a 31.8.08, **JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO**, 176622/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 21160003, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 12002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1457 de 19.11.08 (processo 1.63267.08.0).

**DISPENSA**, a contar de 22.10.08, **NEWTON ROESCH AERTS**, 171363/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnico, 2116003, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1434 de 17.11.08 (processo 1.61350.08.7).

**DISPENSA**, a contar de 19.7.08, **ALEXANDRE DE AZEREDO NASI**, 70613/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, 21150005, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1437 de 17.11.08 (processo 1.56595.08.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.08, **GISLAINE DA SILVA GUEDES**, 323310/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1439 de 18.11.08 (processo 1.61829.08.0).

**MODIFICA**, em relação a **MARISTELA ANTUNES FURRE**, 793611/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1235 de 10.9.08, que a designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 12002001, quanto a data, que passa a ser a contar de 13.10.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1455 de 19.11.08 (processo 1.63266.08.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.8.08, aos dependentes de **JOÃO ALFREDO BARBOSA DE PINHO**, 6665.4, falecido em 26.8.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 629 de 14.9.76, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, acrescido de 70%, correspondente a totalidade do provento, rateando a razão de: 33,34% a **MARLEY CORREA MENNA BARRETO**, 6377.6, CPF 53453280059, cônjuge, 33,33% a **DÉBORA OLIVEIRA DE PINHO**,

6378.4, CPF 02411126050, filha, data-fim 2.11.09; 33,33% a MAURICIO OLIVEIRA DE PINHO, 6379.2, CPF 028881124092, filho, data-fim 21.3.14, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Porta Interministerial MPS, MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15943.87, CIC do ex-servidor 01159569053, PASEP do ex-servidor 10042654200, através do Ato 919 de 13.11.08 (processo 1.49.08.0 e 1.51158.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22.9.08, aos dependentes de ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 3340.7, falecido em 22.9.08, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 128, em regime de repartição simples, sem paridade, do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 25.8.49, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 6381.8, CPF 51522098020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07, CIC do ex-servidor 12263745068, PASEP do ex-servidor 10042632894, através do Ato 920 de 13.11.08 (processo 1.54973.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 6.10.08, aos dependentes de JOSE DE SOUZA MACHADO, 680.9, falecido em 6.10.08, estatutário, assistente administrativo, AA.20.4.06.D.12, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água

e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 514 de 11.9.85, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a NEKY EVALDT MACHADO, 6382.6, CPF 29549205053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07, CIC do ex-servidor 06602738020, PASEP do ex-servidor 10025539709, através do Ato 921 de 13.11.08 (processo 1.58389.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.9.08, aos dependentes de EFÉZIO MANOEL BENTO, 25853.3, falecido em 4.9.08, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.06, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 572 de 12.9.91, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ELIAZER DOS SANTOS BENTO, 6384.2, CPF 46185860953, cônjuge, 50% a EVELISE DOS SANTOS BENTO, 6385.9, Data-fim 14.11.10, CPF 05945672971, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07, CIC do ex-servidor 12312320053, PASEP do ex-servidor 10025539490, através do Ato 924 de 13.11.08 (processo 1.52382.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25.6.08, aos dependentes de JULIO MARQUES PINTO, 4422.2,

falecido em 25.6.08, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 666 de 8.6.60, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ELIANE MARIA SERRA NEGRA, 6392.5, CPF 45119872620, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.943/08, Boletim de Pessoal 127/86, referencia “B”, Boletim de Pessoal 110/89, referencia “C”, através do Ato 926 de 13.11.08 (processo 1.44534.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.7.08, aos dependentes de JOSE URBANO LOPES, 3781.2, falecido em 31.7.08, estatutário, batador de soco, 7E5.D13, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 41 de 27.1.83, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IZOLINA ANDRADE LOPES, 6394.1, CPF 17132975072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.943/08, CIC do ex-servidor 08476004087, PASEP do ex-servidor 10042635222, através do Ato 927 de 13.11.08 (processo 1.44535.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.9.08, aos dependentes de JOÃO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA, 7738.8, falecido em

23.9.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 685 de 1º.11.72, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a SANTONINA SOUZA DE SOUZA, 6393.3, CPF 35678070053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.943/08, Boletim de Pessoal 15/76, avanço (um), Boletim de Pessoal 40/81, avanço (dois), Boletim de Pessoal 124/86, referencia “B”, Boletim de Pessoal 110/89, referencia “C”, Boletim de Pessoal 109/02, insalubridade de grau máximo (40%), CIC do ex-servidor 12118630000, através do Ato 929 de 13.11.08 (processo 1.55774.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.7.08, aos dependentes de GETULIO AUGUSTO OLIVEIRA, 31785.0, falecido em 2.7.08, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANIRA AUGUSTIN OLIVEIRA, 6386.7, CPF 92182577068, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.943/08, CIC do ex-servidor 60974818020, PASEP do ex-servidor 12359565917, através do Ato 931 de 13.11.08 (processo 1.45090.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a con-

tar de 9.8.08, aos dependentes de DORVALINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 4453.7, falecido em 9.8.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.12, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 130 de 25.8.83, em regime de reparação simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a EVA DE SOUZA RODRIGUES, 6383.4, CPF 00241779030, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07, CIC do ex-servidor 12250422087, PASEP do ex-servidor 10042640110, através do Ato 935 de 13.11.08 (processo 1.50973.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a AMÉRICO ZEZUINO MENDES, 348.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D12, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 575 de 27.12.79, em regime de repartição simples, com paridade, o Ato 384 de 6.11.02, que revisou a pensão por morte, a contar de 1º.9.01, quanto ao cargo e código do ex-servidor, padrão do mesmo e quantidade de avanços, rateados a razão de 100% a BERNADETE MARIA CORREA MENDES, 444.0, CPF 29248353053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.943/08, PASEP do ex-servidor 1002552840, através do Ato 937 de 13.11.08 (processo 1.35002.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 421-Procurador, homologado em 22.12.04, autorizado em 30.10.08, RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, procurador, 15º Lugar, ES 6.09.NS.A, da Assessoria Jurídica, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 946 de 27.11.08 (processo 1.55775.08.0).

**REVISA**, em relação ao servidor, ALMIRO MAIA, 21397.5, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15-07-08, passando a ser no valor mensal de , com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03:gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6 ,Lei n.º 10.480, de 02-07-08, publicada no DOPA n.º 3305, de 03-07-08, que altera o “caput” e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei n.º 6.253, de 11-11-88, e alterações posteriores; Instrução 2, de 11-07-08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei n.º 6.253/88, alterada pela Lei n.º 6.410/89 e pela Lei n.º 10.480/08; Precedente Judicial n.º 01196257255; Valores com base no Decreto n.º 15.943/08; CPF 5330505020, PASEP 10042692536, através do Ato 941 de 17.11.08. (processo 1.51293.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ALMIRO MAIA, 21397.5, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato n.º 883, de 05-11-08, que revisou o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, face

incorrecção no objeto. CPF 5330505020, PASEP 10042692536, através do Ato 940 de 17.11.08. (processo 1.51293.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional, ao CT, 11130031, 23624007, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.9 a 11.11.08.atraves da Portaria 44 de 11.11.08.

**DESIGNA** ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por turno, da Gerencia de Atendimento ao Cidadão, 11130020, 23624008, substituindo ANTONIO CALUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença paternidade, de 19 a 26.6.08, através da Portaria 46 de 11.11.08.

**DESIGNA** ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por turno, da Gerencia de Atendimento ao Cidadão, 11130020, 23624008, substituindo ANTONIO CALUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença paternidade, de 12 a 22.8.08, através da Portaria 47 de 11.11.08.

**DESIGNA** JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 421409/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 11130020, 23624008, substituindo MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 48 de 11.11.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.11.08, ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA, 346760, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de motorista, de 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 2326 de 17.11.08 (processo 1.62340.08.5).

**CESSA EFEITOS**, de CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 316006/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1186 de 31.8.00, pelo qual foi concedido gratificação especial pelo exercício de atividades e lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa de empenho e de preparo, correspondente a função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, com redação alterada pela lei 7691/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto 11351/95, através da Portaria 2329 de 18.11.08.

**CESSA EFEITOS**, de 3.11 a 2.12.08, em relação a MÔNICA BALDAUF, 33638.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 586 de 7.4.00, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, e a contar de 1º.1.08, face substituição de cargo em comissão, através da Portaria 2347 de 20.11.08 (processo 1.62982.08.7).

**CONVOCA**, de 15.10.08, TATIANA AVILA CEROLLI, 159703, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2253 de 5.11.08 (processo 1.59304.08.1).

**CONVOCA**, de 2.10.08 a 29.1.09, LEANDRO CAMPOS PADILHA AMARAL, 895109/2, auxiliar de laboratório e análises, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2327 de 17.11.08 (processo 1.60080.08.6).

**CONVOCA**, de 3.11.08 a 31.12.09, CARLA PLUMER MELLO, 344658/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2330 de 18.11.08 (processo 1.59887.08.7).

**CONVOCA**, de 12.11.08 a 31.12.09, RICARDO EFFER GOTHE, 38265.9/05, oficial de Gabinete, 2124, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2338 de 20.11.08 (processo 1.62474.08.1).

**CONVOCA**, de 3.11 a 2.12.08, MÔNICA BALDAUF, 33638.8/01, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2348

de 20.11.08 (processo 1.62982.08.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.10.08, em relação a TATIANA AVILA CEROLLI, 159703, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 786 de 7.4.08, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, através da Portaria 2252 de 5.11.08 (processo 1.59304.08.1).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estagio experimental, MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 24299.0, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas, 15611032, pelo período de seis meses, a contar da publicação, com base no artigo 57, parágrafo 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 20.11.08 (processo 1.41814.07.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502009, substituindo MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 19.11 a 1º.12.08, através da Portaria 108 de 13.11.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 70250/03, admi-

nistrador, ES.1.01.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701001, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, 333351/01, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.08, através da Portaria 856 de 6.11.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, procurador, ES 6.09.NS.A, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 27.11.08 (processo 1.55775.08.0).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SERGIO GARCIA DA SILVA, 8124.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo AURI DOS SANTOS, 112255, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 8 a 22.12.08, através da Portaria 132 de 18.11.08.

**DESIGNA** SERGIO DELGADO GOMES, 21669.3, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos e Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo AURI DOS SANTOS, 112255, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 23.12.08 a 6.1.09, através da Portaria 133 de 18.11.08.

**DESIGNA** JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, 34722.2, operador de

máquinas, OP.1.16.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502005, substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 33964.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 4.12.08 a 2.1.09, através da Portaria 134 de 18.11.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Capataz, Divisão de Obras, durante o impedimento da titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 13.10 a 11.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2066 de 21.11.08, (processo 3.800.08.2).

**DESIGNA** LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe de Conservação de Prédios, Divisão de Obras, durante o impedimento da titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, de 13.10 a 11.11.08, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2065 de 21.11.08, (processo 3.800.08.2).

**DESIGNA** VERA REGINA BILIAO DA SILVA, 711576/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, de 22.08 a 2.11.08, por motivo de licença de Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2058 de 19.11.08, (processo 3.5570.08.5).

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE COELHO, 737905/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Topografia, Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular GILBERTO PEREIRA, 718080/1, de 27.2 a 8.4.08, por motivo de Licença de tratamento de Saúde, com gratificação Tributária de nível 04, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2047 de 19.11.08 (processo 3.5570.08.5).

**DESIGNA** AMÉRICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Capataz, Divisão de Obras, durante o impedimento da titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, de 1 a 14.10.08, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, com gratificação Tributária de nível 04, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2048 de 19.11.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo apoio Administrativo, Divisão de Água, durante o impedimento da titular MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, no período de 17.11.08 a 01.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação Tributária de nível 04, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2049 de 19.11.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Água, durante o impedimento da titular MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, no período de 03.11.08 a 17.11.08, por motivo de Licença Prêmio, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2050 de 19.11.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA

SILVA, 744030/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Água, durante o impedimento da titular CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, no período de 07.10.08 a 26.10.08, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2054 de 19.11.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Água, durante o impedimento da titular FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, no período de 16.10.08 a 26.10.08, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, e no período de 03.11.08 a 17.11.08, por Licença Prêmio, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2055 de 19.11.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Capataz, divisão de Água, durante o impedimento da titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929, no período de 16.10.08 a 26.10.08, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2056 de 19.11.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** DÉRCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Água, durante o impedimento da titular PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA, 748514/3, no período de 20.10.08 a 03.11.08, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2057 de 19.11.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** MARIA LUCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administra-

tivo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Mobiliário, Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA, 705102/1, no período de 01.12.08 a 30.12.08, por motivo de Licença Prêmio, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2044 de 19.11.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO PINHEIRO, 746657/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Imóveis, Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, no período de 17.11.08 a 16.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação Tributária de nível 04, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2045 de 19.11.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA** GILMAR BORGES SANTOS, 710730/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular JOÃO CARLOS MACHADO, 710821/1, no período de 14.11.08 a 28.12.08, por motivo de Licença Prêmio, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2046 de 19.11.08, (processo 3.17.08.6).

**DESIGNA** RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor Divisão de Esgoto, Divisão de Obras, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, no período de 12.10.08 a 31.01.09, por motivo de Férias, com gratificação tributária nível 06, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2069 de 21.11.08, (processo 3.2794.08.0).

**DESIGNA** ELSON SOARES DE OLIVEIRA, 738934/3, agente de serviços externos, para responder pela

função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894/1, no período de 3.11.08 a 17.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2067 de 21.11.08, (processo 3.17723.08.6).

**DESIGNA** MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular IVO RODRIGUES, 705680/1, no período de 17.6.08 a 9.10.08, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde e de 13.10.08 a 11.11.08 por motivo de Licença Prêmio, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2068 de 21.11.08, (processo 3.17723.08.6).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO, 395289/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Distrital Centro de Esgoto, durante o impedimento da titular MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, no período de 7.11.08 a 21.11.08, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, com gratificação Tributária de nível 04, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2051 de 19.11.08 (processo 3.6551.07.6).

**DESIGNA** LUIS FERNANDO COCOLA, 721030/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Distrital de Esgoto, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, no período de 10.11.08 a 24.11.08, por motivo de Licença de prêmio, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2052 de 19.11.08, (processo 3.6551.07.6).

**DESIGNA** IRAN SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA, 721016/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de respon-

sável por serviço, Distrital de Esgoto, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO S. DOS SANTOS, 712489/2, no período de 12.11.08 a 26.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação Tributária de nível 04, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2053 de 19.11.08, (processo 3.6551.07.6).

**DESIGNA FLÁVIO ROBERTO BARBOSA**, 210356/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de cromatografia, Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ADRIANO MADEIRA, 718418/1, no período de 1.11.08 a 15.11.08, por motivo de Licença Prêmio, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2037 de 19.11.08, (processo 3.9.08.3).

**DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLIRICH**, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor de pesquisa, Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular IARA CONCEICAO MORANDI, 700104/4, no período de 24.11.08 a 08.12.08, por motivo de licença Prêmio, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2039 de 19.11.08, (processo 3.9.08.3).

**DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES**, 724250/1, biólogo, para responder pela função gratificada de assistente técnico, Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLIRICH, 723529/1, no período de 24.11.08 a 8.12.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2040 de 19.11.08, (processo 3.9.08.3).

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN**, 382441/2, biólogo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de pesquisa, Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, no período de 24.11.08 a 8.12.08, por estar substituindo outra

função gratificada, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2041 de 19.11.08, (processo 3.9.08.3).

**DESIGNA ALEXANDRE NEVES**, 715909/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, JOAO CARLOS AVILA COSTA 721120/1, no período de 20.10.08 a 3.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação tributária, com base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2035 de 18.11.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS**, 735702/2, instalador operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, divisão de Instalações, durante o impedimento do titular WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028/3, no período de 20.10.08 a 3.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação Tributária de nível 04, base o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2036 de 18.11.08, (processo 3.4532.08.2).

**DESIGNA LUCIANO HOFFING DUTRA**, 535970, DVH, como Coordenador, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559, DVH, como coordenadora, CLAITON JOSUÉ DOS S.FERREIRA, 703257, DVC, ELISA LAUTERT, 728862, DVH, JORGE ALFREDO PINHEIRO, 710845, DVI, JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARPE, 718273 JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS, 712301, DVH, JOSÉ VALDIR H. CESAR, 710948, SVG, MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, DVA, MARA LUCIA DIEL, 700530, SVG, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, UTE, ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020, DVA, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, DVH, TANIA MARIA PASSETO MARRAMON, 113417, DVA, TANISE AMALIA PAZZIN, 731680, DVH, WALTER ALEXANDRE GONÇALVES, 711540, DVA, VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA, 718133, DVE, como membros,

para comporem o Comitê Coordenador do Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, a contar de 05.09.08, através da Portaria 2029 de 17.11.08, (processo 3.3379.07.8).

**NOMEIA GISELE MORAES**, 718716/2, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Documentos, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, no período de 26.11.08 a 5.12.08, por Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico, Gratificação Tributária nível 06 e com Atribuição Delegada de chefe dos Serviços Gerais, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2027 de 17.11.08, (processo 3.6665.07.1).

**NOMEIA ANDREA OLIVEIRA DA CRUZ**, 722082/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de secretário do conselho deliberativo, da Diretoria Geral, durante o impedimento da titular ELISA FELIZ VIDAL, 731599/2, no período de 2.9.08 a 5.10.08, e no período de 21.10.08 a 31.10.08, por motivo de Benefício Assistencial, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2064 de 20.11.08, (processo 3.412.06.6).

**NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA**, 703865/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da seção de armanejamento, Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 3.12.08 a 12.12.08, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico, Gratificação Tributária nível 06 e com Atribuição Delegada de chefe do Serviço de Suprimentos, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2020 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

**NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA**, 703865/1, assistente administrativo, para responder pelo car-

go em comissão da seção de gestão de estoques, Serviços Gerais, durante o impedimento da titular SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670/1, no período de 5.1.09 a 24.1.09, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária nível 06, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2021 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

**NOMEIA JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES**, 373038/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio, Serviços Gerais, durante o impedimento da titular ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/1, no período de 3.11.08 a 12.11.08, por motivo de Férias, com Gratificação de Incentivo Técnico e regime de Dedicção exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2001 de 13.11.08, (processo 3.5386.08.0).

**NOMEIA JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI**, 700840/2, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380/1, no período de 10.11.09 a 24.11.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2038 de 19.11.08, (processo 3.9.08.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** a contar de 23.10.08, os efeitos da Portaria nº 80 de 29.1.08, que colocou CLOVES VIANA MADRUGA, 226571, contador, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.012.85, através da portaria nº 521 de 19.11.08, (processo 1.49812.08.4).

# Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 10.11.08  
 NE 2008/18756 PGM OF.606/08  
 NOME: Tatiana Porto Ramos R\$ 1.200,00  
 NE 2008/17893 SMAM OF.042/08  
 NOME: Eneida Eugster Cunha R\$ 800,00  
 NE 2008/18805 SMAM OF.044/08  
 NOME: Rogério Carlos Rost R\$ 935,00  
 NE 2008/18958 SMC OF.449/08  
 NOME: Sergio Pinheiro Dutra Menna R\$ 1.000,00  
APLICAÇÃO: DE 10.11 a 9.12.08 COMPROVAÇÃO: ATÉ 12.12.08

Depósito do dia 11.11.08  
 NE 2008/19112 SMGAE OF.040/08  
 NOME: Rogério Pena de Lima R\$ 1.000,00  
APLICAÇÃO: DE 11.11 a 10.12.08 COMPROVAÇÃO: ATÉ 12.12.08

Depósitos do dia 12.11.08  
 NE 2008/19011 SMS OF.16/08  
 NOME: André Luis Bellio R\$ 1.000,00  
 NE 2008/19016 SMS OF.1307/08  
 NOME: Maria da Graça Schultz Medeiros R\$ 500,00  
 NE 2008/19017 SMS OF.1309/08  
 NOME: Clevis Elena Langni R\$ 1000,00  
APLICAÇÃO: DE 12.11 a 11.12.08 COMPROVAÇÃO: ATÉ 12.12.08

Depósitos do dia 13.11.08  
 NE 2008/19170 SMF OF.1372/08  
 NOME: Mara Rejane Mello Kraemer R\$ 350,00  
 NE 2008/18463 SMTUR OF.661/08  
 NOME: Aldair da Silva Rodrigues R\$ 1200,00  
APLICAÇÃO: DE 13.11 a 12.12.08 COMPROVAÇÃO: ATÉ 12.12.20

Depósitos do dia 14.11.08  
 NE 2008/16618 SMA OF.148/08  
 NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1000,00  
 NE 2008/19199 SMS OF.1307/08  
 NOME: Ana Lucia Athayde Maciel R\$ 600,00  
APLICAÇÃO: DE 14.11 a 12.12.08 COMPROVAÇÃO: ATÉ 12.12.08

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.44885.08.3** – Concede, em 21.11.08, a TÂNIA REGINA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA, 7966.5/2, da Secretaria do Planejamento

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE** ao servidor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAGA, 1114.9, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 11º avanço trienal a contar de 15.11.08, de conformidade com o artigo

Municipal, a contar de 25.2.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.50452.08.8** – Assegura, em 20.11.08, a CYNTHIA NASCIMENTO NUNES, 23446.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.9.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referencia “D”.

**Processo 1.50946.08.0** – Assegura, em 21.11.08, a SUZETE SOUZA MACIEL, 26094.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.8.08, a vantagem do artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referencia “C”.

**Processo 1.59579.08.0** – Concede, em 20.11.08, a LORENA MARIA BRAVO, 20820.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.11.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.61732.08.7** – Concede, em 20.11.08, ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE, 7976.8/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 2.10.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 2.10.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.63165.08.2** – Concede, em 17.11.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**Secretaria Municipal de Educação:** FERNANDO MABILDE, 141292, 03=06m, referente quinquênio de 14.11.84, 13.11.90, 03=06 referente a quinquênio de 14.11.90 a 13.11.95;

**Secretaria Municipal de Educação:** VALDOMIRA SCHNEIDER, 01m=02m, referente a quinquênio de 11.6.92 a 10.6.97.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.42854.08.3** – Defere, em 14.11.08, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre de 2008, efetuado por JULIA HARUE KINOSHITA, 50567.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 1/3, da carga horária semanal, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “B”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.59507.08.0** – Indefere, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo III, correspondente ao padrão M4, efetuado por MARIA DA GLORIA BECKER DA SILVEIRA, 46979.0/01, da Secretaria Municipal de Educação.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.51267.08.0** – Indefere, em 13.11.08, em relação a LIDUINA MARIA ROMCY TORRES, 83383, assistente administrativa, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.181, de 17.11.08 (Proc. 346/08).

**CONCEDE** à servidora VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ, 4823.1, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, 2º avanço trienal a contar de 01.01.00, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.183, de 20.11.08 (Proc. 346/08).

**EXONERA** a pedido LUIZ FERNANDO ADOLFO LIMA, 1327.9, assessor para coordenação de redação, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.11.08, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.182, de 18.11.08 (Proc. 5959/08).

**NOMEIA**, em comissão, CLAITON MARIO CICERI, 4887.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar

de 19.09.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.131, de 03.10.08 (Proc. 5786/08).

**NOMEIA**, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, em licença-saúde, no período de 22.10.08 a 30.10.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.180, de 06.11.08 (Proc. 6243/08).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 154 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de dezembro de 2008 a 5 de novembro de 2008. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004: "I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no "caput" e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004."

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

**JOÃO LUÍS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 20/08 CONCURSO PÚBLICO 421 PROCURADOR CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA, através deste instrumento, o candidato abaixo relacionado para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do

recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, a fim de tratar de sua nomeação no Cargo de Procurador.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

##### NOME

GUILHERME DIECKMANN

##### CLASSIFICAÇÃO

17º lugar

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES**, Chefe da Seção de Seleção.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 140/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a participação da Conselheira Eunice Zimmermann e do Servidor Paulo Augusto Coelho de Souza como Representantes deste Conselho no 'Seminário Nacional População em Situação de Rua', em São Carlos/SP.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 149/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### CONSIDERANDO:

A notificação deste Conselho pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, acerca de incorreções aferidas no Demonstrativo de 2006 do Fundo Nacional de Assistência Social - Processo 71001.106450/2008-17;

#### RESOLVE:

Apresentar ao FNAS e MDS, a seguinte justificativa:

I. O demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira do exercício de 2006 foi apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, sendo discutido nas plenárias dos dias 13 e 27 de agosto de 2007, conforme extrato das Atas 16 e 17/2007, em anexo;

II. Na apresentação e discussão do demonstrativo sintético os Conselheiros apontaram diferenças entre as metas previstas e executadas. Em decorrência, o montante de recursos financeiros repassados pelo FNAS não foi utilizado na sua totalidade. Na ocasião, mesmo com as explicações do gestor municipal os Conselheiros lamentaram, que novamente, haveria saldo para reprogramação;

III. Com relação ao Piso de Alta Complexidade II - População de Rua o mesmo não foi discutido na Plenária, uma vez que, não foi executado em 2006, pois o recurso só foi repassado à Fundação de Assistência Social e Cidadania em 15 de dezembro de 2006;

IV. Na sessão Plenária de 27 de agosto de 2007 o Conselho continuou a discussão da matéria, tendo deliberado conforme Resolução 102/07, em anexo;

V. Com relação à Resolução 102/07 o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre reconhece que o seu conteúdo não explicita a discussão realizada e o conhecimento da não execução da totalidade das metas previstas, bem como da qualidade dos serviços executados. Salientamos que na plenária os Conselheiros solicitaram a presença da equipe técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania para que, em outra ocasião, aprofundasse a discussão sobre os diferentes programas.

Porto Alegre, em 24 de novembro de 2008.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 150/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## RESOLVE:

Alterar o ítem 1 da Resolução 142/08, relativamente ao número de inscrição da entidade Fundação Edson Freitas de Siqueira, que é 546, e não como constou.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 151/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,  
RESOLVE:

Alterar a Resolução 143/08, relativamente ao número de inscrição da entidade Centro Social O Samaritano, que é 547, e não como constou.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 152/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## CONSIDERANDO:

A composição de uma Comissão de Visita ao Albergue Municipal, para verificação das obras autorizadas por este Conselho; e

O Relatório de Visita apresentado pela referida Comissão, que aponta graves deficiências na obra de reforma dos sanitários e que há indícios de falhas técnicas na execução e fiscalização da obra;

## RESOLVE:

1. Encaminhar o Relatório de Visita à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sugerindo:

a. Que a obra seja imediatamente refeita, para resolver de pronto, os problemas constatados, observando que os recursos necessários não devem ser originários da Fundação de Assistência Social e Cidadania ou do Fundo Municipal de Assistência Social;

b. A abertura de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade técnica na execução e fiscalização da obra;

c. Que solicite ao Departamento Municipal de Água e Esgotos um estudo sobre a necessidade de melhorias no sistema de abastecimento de água do Albergue Municipal, visando ao aumento de pressão e de volume de água disponível;

2. Encaminhar o Relatório ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS, para conhecimento e as providências cabíveis.  
Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

LABOCLÍNICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA., CNPJ 87516993/0001-37 e Inscrição Municipal 039252.2.6, comunica o extravio do talonário de Notas Fiscais de solicitação de exames, dos números 501 a 700, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9478 em 20.11.08, na 20ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.  
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

LABOCLÍNICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre  
Instituída em 19 de junho de 1988

Conforme artigos 10, 11, 12, 19, 27 e 28 de seu Estatuto, a Vice-Presidente da APMPA convoca os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2008, às 13h, em 1.ª chamada, e às 13h30min, em 2.ª chamada, na Rua Siqueira Campos, 1184/909, com a pauta:

- Autorização para a aquisição de bem imóvel.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, Vice-Presidente.

**EDITAIS****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:

**MATERIAIS GRÁFICOS**

A reunião para início dos trabalhos será em 3 de dezembro de 2008, às 9h na Sala de Reuniões do Serviço de Suprimentos (SVS), situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 684/08**  
**PROCESSO 001.058545.08.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITEM: 1.  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 654/08 – PROCESSO 001.051628.08.2,** aquisição de ferragem, ferramenta manual e elétrica.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO 663/08 – PROCESSO 001.058484.08.6,** aquisição de brinquedos e jogos infantis.

**PREGÃO ELETRÔNICO 710/08 – PROCESSO 001.059713.08.9,** aquisição de refrigerador e aparelhos para refrigeração.

**PREGÃO ELETRÔNICO 713/08 – PROCESSO 001.059776.08.0,** aquisição de Suprimentos para informática.

**PREGÃO ELETRÔNICO 719/08 – PROCESSO 001.059782.08.0,** aquisição de câmeras digitais.

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 11 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 572/08**  
**PROCESSO 001.049298.08.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ARS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR** CONDICIONADO LTDA. ITEM: 8.

**DIRCEU LONGO & CIA LTDA.** ITENS: 1, 7, 11.

**E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.** ITENS: 3, 10, 12, 14, 15.

**IRMÃOS BOHRERELETRO ELETRÔNICOS LTDA.** ITEM: 6.

**ITENS DESERTOS:** 2, 4, 13.

**ITENS FRACASSADOS:** 5, 9.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 675/08**  
**PROCESSO 001.058536.08.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ITENS: 2, 3.

**FRACASSADOS:** 1, 4, 5.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/08**  
**PROCESSO 001.031270.08.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MADEIREIRA HERVAL LTDA.** ITENS: 3, 9.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10.

**LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 700/08**  
**PROCESSO 001.059703.08.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 689/08**  
**PROCESSO 001.058550.08.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FLORICULTURA ÚRSULA LTDA.** ITEM: 1

Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## DISPENSA 29/08

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de segurança.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4876	Curso Colt de Tiro de Defesa Ltda – Pointer's	372,50
4901	Extremo Sul Aventura Ltda Me	950,00

## DISPENSA 51/08

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de móveis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4893	ELETROVALE METALÚRGICA LTDA.	2.051,34

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

## DISPENSA 114/08

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de bicos de abastecimento.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4907	FERRAMENTAS GERAIS	974,81

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

**SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 8C/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 63/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Hagapea Corretora de Seguros Ltda.

**OBJETO:** Contratação de seguro DPVAT

**VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando em 6 de janeiro de 2009 e findando em 5 de janeiro de 2010.

## EXTRATO DE CONTRATO 150D/05

**MODALIDADE:** Convênio 5/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Superintendência de Serviços Penitenciários - SUSEPE.

**OBJETO:** Utilização de mão-de-obra de apenados.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 1º de agosto de 2008 e findando em 31 de julho de 2009.

## EXTRATO DE CONTRATO 301/08

**MODALIDADE:** Pregão 48/08

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de detergente automotivo

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 80.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando em 25 de novembro de 2008 a 24 de maio de 2009.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de uniformes de verão .

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 24 de novembro de 2008 e findando em 23 de maio de 2009.

**CONTRATO 299/08**

**CONTRATADA:** Francisco E. A. Fonte.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.000,00

**CONTRATO 300/08**

**CONTRATADA:** Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 255.000,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,**  
Diretor-Presidente Substituto.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 003.080457.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080457.08.8, a compra de material de segurança, através das empresas BALASKA EQUIP. IND. E COM. e JEFEX IND. E COM. DE EQUIP. DE SEG., no valor total de R\$ 3.736,00, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

**ISAC SZAJMAN,** Superintendente Administrativo Financeiro.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 57/08

### PROCESSO 003.080495.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de caminhão.

**LOTE 1 – SABRICO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no paine de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO FÍSICO 54/08

### ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática (toner para impressora Xerox e cabeçote de impressão para plotter HP).

**DATA** de abertura: 4 de dezembro de 2008, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem complementar a especificação dos materiais constantes do Lote 2 do Edital em epígrafe, informando que os mesmos deverão ser entregues em embalagens lacradas com o selo holográfico da Xerox do Brasil.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/08

### PROCESSO 001.058870.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito :

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Scanner de mesa e impressora de cheques.

**CONTRATADA:** Athenas Automação Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.358,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EDITAL 2/08

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE

de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

## INEXIGIBILIDADE 55/08

### PROCESSO 007.010435.08.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**ATP - ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE POA.** CGC: 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 47.670,00

**QUANTIDADE:** 22.700 passes antecipados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

**CARLA ZAMBIAZI,** Diretor Administrativo, em exercício  
Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010435.08.5.

**MARCIO DIAS NEVES,** Presidente em exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## TOMADA DE PREÇOS 16/08

### PROCESSO 005.002543.08.7

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de 296 capas de chuva, conforme especificações constantes no Anexo V que integra o Edital.

**DATA** de abertura: 15 de dezembro de 2008, às 14h.

**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,60 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em implementar o Programa PROJÓVEM Adolescente nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, conforme previsto no Projeto Técnico PROJÓVEM Adolescente - Serviço Sócioeducativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.

O local de entrega dos projetos, bem como retirada de cópia do edital e do projeto técnico, será na Coordenação da Rede Básica, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

**RECEBIMENTO** dos projetos: até 15 de dezembro de 2008.

**AVALIAÇÃO** dos projetos: 16 e 17 de dezembro de 2008.

**PUBLICAÇÃO** do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 19



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/08**

**PROCESSO 5865/08**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário (longarinas para três lugares) para o saguão do 3º pavimento da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LOTE 1:** ESCRITORIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**PREGÃO PRESENCIAL 4/08**

**PROCESSO 3599/08**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (ternos, camisas e gravatas), com ajustes ou sob medidas, e sapatos masculinos para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LOTES 1, 2, 3, 4, 7 e 8:** FILAFIL COMÉRCIO LTDA.

**LOTES 5 e 6:** CENCI & CIA. LTDA.

**LOTE 9:** DESERTO

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### TOMADA DE PREÇOS 39/08

#### PROCESSO 001.056389.08.6

#### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de gráficos de impressão de livro para a Coordenação da Memória Cultural, para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	19.000,00	1º LUGAR
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	19.480,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1460

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à disposição de competência estabelecida pelo Decreto Municipal 15.349 de 2006, torna pública a rescisão amigável, a contar de 26 de junho de 2008, do Contrato de Locação 1460, firmado com TRANSRI TRANSPORTES LTDA, em 27 de novembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 28385, no livro 418-D, folha 250, com base nos artigos 34/35, do citado pacto, conforme processo 001.046586.03.2. Sendo o processo de rescisão 002.074146.07.6

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

**CÁSSIO TROGILDO**,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/08

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 26/08, Processo 008.001695.08.8.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação

S.A.

**CONTRATADA:** Ivone Maria Perachi Grisolia, CPF 238.699.840-15.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Cláusula contratual.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### COMPETÊNCIA / OUTUBRO DE 2008

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA

#### VALORES ARRECADADOS - OUTUBRO/2008

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA
	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>170.098.411,66</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>62.892.940,17</b>
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.693.527,14
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.011.333,01
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	11.335.458,87
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.467.852,05
Taxas	384.769,10
Contribuição de Melhoria	0,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.852.594,80</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.766.319,51</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.291.309,81</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>91.903.535,97</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.274.513,65
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	14.208,87
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	34.357.637,11
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	476.740,70
Cota-Parte do ICMS	31.924.971,10
Cota-Parte do IPVA	2.428.554,31
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.173.412,24
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	8.958.869,97
Transferências de Instituições Privadas	512.496,36
Transferências de Convênios	270.937,71
Outras Transferências	2.511.193,95
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>7.391.711,40</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>688.591,47</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>688.591,47</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra -Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>8.179.958,84</b>
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>162.607.044,29</b>
<b>RECEITA ADM. INDIRETA</b>	<b>54.752.834,00</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>515.707,44</b>

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
	R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>127.725.189,68</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>69.313.172,11</b>
Aposentadorias	102.099,26
Vencimentos e Vantagens Fixas	53.131.682,07
Obrigações Patronais	12.831.386,85
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.248.003,93
<b>Juros Sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>159.656,70</b>
Juros e Encargos da Dívida Interna	159.656,70
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>58.252.360,87</b>
Transferências a União	143.988,79
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.390.132,02
Material de Consumo	4.369.244,43
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.360.249,87
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	38.181.592,49
Outras Despesas e Aplicações	7.807.153,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.013.451,60</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.727.983,21</b>
Obras e Instalações	2.101.866,95
Equipamentos e Material Permanente	922.254,30
Aquisição de Imóveis	47.129,25
Outras Despesas de Investimentos	656.732,71
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>-2.714.531,61</b>
Amortização Dívida Interna	-2.714.531,61
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>128.738.641,28</b>
<b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>	<b>78.353.640,43</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>7.511.200,86</b>
<b>DMLU</b>	<b>5.704.575,10</b>
<b>DMAE</b>	<b>22.913.716,88</b>

Secretaria / Programas	Valor Empenhado	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.738.189,73
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.722.182,86</b>	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Câmara Municipal	4.722.182,86	Mais Recursos, Mais Serviços	3.738.189,73
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>829.271,63</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>5.631.987,35</b>
Cidade Integrada	74.294,95	Cidade Acessível	0,00
Cresce Porto Alegre	-1.487,23	Cidade Integrada	3.371.987,38
Vizinhança Segura	0,00	Desenvolvimento Municipal - PDM	293.519,28
Gestão Total	640.112,22	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	252.431,88
Governança Solidária Local	1.090,99	Mais Recursos, Mais Serviços	1.714.048,81
Orçamento Participativo	115.260,70	Viva o Centro	0,00
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>906.450,70</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>30.283.464,78</b>
Porto da Inclusão	0,00	Lugar da Criança é na Família e na Escola	30.283.464,78
Gestão Total	906.450,70	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>983.751,80</b>
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>1.929.391,51</b>	Cresce Porto Alegre	1.015.462,57
Cidade Integrada	107.317,08	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	1.822.074,43	Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto do Futuro	0,00	Porto da Inclusão	0,00
Porto Verde	0,00	Viva o Centro	-31.710,77
Socioambiental	0,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>1.209.849,21</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>857.895,30</b>	Cidade Acessível	1.209.849,21
A Receita é Saúde	1.295,00	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Carinho não tem Idade	787.324,71	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>57.848.493,80</b>
Cidade Integrada	1.453,34	A Receita é Saúde	55.525.368,97
Gurizada Cidadã	49.836,30	Bem-Me-Quer	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	1.411,50	Carinho não tem Idade	0,00
Porto da Inclusão	16.574,45	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>1.404.210,63</b>	Porto Alegre da Mulher	424,00
Bem-Me-Quer	0,00	Gestão Total	2.322.700,83
Porto da Inclusão	1.938,99	<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>744.050,39</b>
Vizinhança Segura	1.402.271,64	Cidade Integrada	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>534.980,32</b>	Porto da Inclusão	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	Porto do Futuro	2.433,49
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	Viva o Centro	741.616,90
Socioambiental	0,00	Gestão Total	0,00
Gestão Total	534.980,32	Governança Solidária Local	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>3.193.734,76</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.571.072,28</b>
Cidade Integrada	19.123,14	Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	10.500,00	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Porto da Inclusão	2.611.594,31	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto Verde	62.491,35	Porto Verde	2.571.072,28
Viva o Centro	490.025,96	Socioambiental	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.444.720,59</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.742.759,70</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	70.770,60	Mais Recursos, Mais Serviços	4.742.759,70
Gestão Total	1.373.949,99	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>3.738.189,73</b>	Reserva de Contingência	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>4.403.089,02</b>
Mais Recursos, Mais Serviços	3.738.189,73	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>5.631.987,35</b>	Socioambiental	0,00
Cidade Acessível	0,00	Governança Solidária Local	4.370.179,02
Cidade Integrada	3.371.987,38	Orçamento Participativo	32.910,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	293.519,28	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>194.092,50</b>
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	252.431,88	Bem-Me-Quer	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	1.714.048,81	Gurizada Cidadã	194.092,50
Viva o Centro	0,00	Governança Solidária Local	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>30.283.464,78</b>	<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>160.594,19</b>
Lugar da Criança é na Família e na Escola	30.283.464,78	A Receita é Saúde	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>983.751,80</b>	Cidade Acessível	0,00
Cresce Porto Alegre	1.015.462,57	Cidade Integrada	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	Porto da Inclusão	12.542,00
Porto Alegre da Mulher	0,00	Porto do Futuro	148.052,19
Porto da Inclusão	0,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>404.408,23</b>
Viva o Centro	-31.710,77	Cresce Porto Alegre	404.408,23
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>1.209.849,21</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>128.738.641,28</b>
Cidade Acessível	1.209.849,21		
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00		

**“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2008, encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, bem como disponibilizados no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).”**



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	2.643.989.106,00	2.643.989.106,00	410.127.672,77	15,51	2.212.218.985,24	83,67	431.770.120,76
RECEITAS CORRENTES	2.523.082.449,00	2.523.082.449,00	406.525.584,05	16,11	2.181.268.247,73	86,45	341.814.201,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	862.208.702,00	862.208.702,00	128.589.711,11	14,91	711.993.031,99	82,58	150.215.670,01

Impostos	784.146.313,00	784.146.313,00	121.934.024,54	15,55	660.791.308,52	84,27	123.355.004,48
Taxas	78.062.389,00	78.062.389,00	6.655.686,57	8,53	51.201.723,47	65,59	26.860.665,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>115.037.127,00</b>	<b>115.037.127,00</b>	<b>18.271.086,69</b>	<b>15,88</b>	<b>88.748.230,62</b>	<b>77,15</b>	<b>26.288.896,38</b>
Contribuições Sociais	91.705.701,00	91.705.701,00	14.625.203,69	15,95	70.597.848,02	76,98	21.107.852,98
Contribuições Econômicas	23.331.426,00	23.331.426,00	3.645.883,00	15,63	18.150.382,60	77,79	5.181.043,40
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>25.809.927,00</b>	<b>25.809.927,00</b>	<b>9.446.963,50</b>	<b>36,60</b>	<b>47.150.979,33</b>	<b>182,69</b>	<b>-21.341.052,33</b>
Receitas Imobiliárias	4.820.535,00	4.820.535,00	913.371,25	18,95	4.197.722,71	87,08	622.812,29
Receitas de Valores Mobiliários	20.989.392,00	20.989.392,00	8.533.592,25	40,66	42.953.256,62	204,64	-21.963.864,62
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>1.117,00</b>	<b>1.117,00</b>	<b>46,00</b>	<b>4,12</b>	<b>528,50</b>	<b>47,31</b>	<b>588,50</b>
Receita da Produção Vegetal	1.057,00	1.057,00	46,00	4,35	528,50	50,00	528,50
Receita da Produção Animal e Derivados	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>340.117.143,00</b>	<b>340.117.143,00</b>	<b>54.593.348,03</b>	<b>16,05</b>	<b>275.121.547,70</b>	<b>80,89</b>	<b>64.995.595,30</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.047.880.021,00</b>	<b>1.047.880.021,00</b>	<b>175.614.600,07</b>	<b>16,76</b>	<b>940.656.728,25</b>	<b>89,77</b>	<b>107.223.292,75</b>
Transferências Intergovernamentais	993.476.353,00	993.476.353,00	177.037.530,24	17,82	920.883.816,19	92,69	72.592.536,81
Transferências da União	431.487.750,00	431.487.750,00	90.895.593,29	21,07	423.452.988,35	98,14	8.034.761,65
Transferências dos Estados	462.505.069,00	462.505.069,00	68.937.458,28	14,91	407.728.775,77	88,16	54.776.293,23
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	99.483.534,00	99.483.534,00	17.204.478,67	17,29	89.702.052,07	90,17	9.781.481,93
Transferências de Instituições Privadas	10.013.282,00	10.013.282,00	2.088.208,58	20,85	4.995.490,79	49,89	5.017.791,21
Transferências do Exterior	458.510,00	458.510,00	0,00	0,00	55.949,65	12,20	402.560,35
Transferências de Convênios	43.931.876,00	43.931.876,00	-3.511.138,75	-7,99	14.721.471,62	33,51	29.210.404,38
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>132.028.412,00</b>	<b>132.028.412,00</b>	<b>20.009.828,65</b>	<b>15,16</b>	<b>117.597.201,34</b>	<b>89,07</b>	<b>14.431.210,66</b>
Multas e Juros de Mora	51.678.682,00	51.678.682,00	8.955.021,53	17,33	47.603.267,31	92,11	4.075.414,69
Indenizações e Restituições	12.184.634,00	12.184.634,00	1.106.270,00	9,08	7.947.997,61	65,23	4.236.636,39
Receita da Dívida Ativa	56.731.959,00	56.731.959,00	8.597.472,74	15,15	57.170.987,11	100,77	-439.028,11
Receitas Correntes Diversas	11.433.137,00	11.433.137,00	1.351.064,38	11,82	4.874.949,31	42,64	6.558.187,69
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>120.906.657,00</b>	<b>120.906.657,00</b>	<b>3.602.088,72</b>	<b>2,98</b>	<b>30.950.737,51</b>	<b>25,60</b>	<b>89.955.919,49</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>110.432.183,00</b>	<b>110.432.183,00</b>	<b>1.296.901,63</b>	<b>1,17</b>	<b>21.313.563,99</b>	<b>19,30</b>	<b>89.118.619,01</b>
Operações de Crédito Internas	96.257.028,00	96.257.028,00	1.296.901,63	1,35	21.037.993,99	21,86	75.219.034,01
Operações de Crédito Externas	14.175.155,00	14.175.155,00	0,00	0,00	275.570,00	1,94	13.899.585,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.965.483,00</b>	<b>2.965.483,00</b>	<b>1.941.781,57</b>	<b>65,48</b>	<b>8.313.656,15</b>	<b>280,35</b>	<b>-5.348.173,15</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	230.350,00	0,00	293.450,00	0,00	-293.450,00
Alienação de Bens Imóveis	2.965.483,00	2.965.483,00	1.711.431,57	57,71	8.020.206,15	270,45	-5.054.723,15
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>2.340.996,00</b>	<b>2.340.996,00</b>	<b>363.405,52</b>	<b>15,52</b>	<b>1.323.517,37</b>	<b>56,54</b>	<b>1.017.478,63</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>5.052.579,00</b>	<b>5.052.579,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.052.579,00</b>
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out/2008 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	5.052.579,00	5.052.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052.579,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>115.416,00</b>	<b>115.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.416,00</b>
Outras Receitas	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>176.581.095,00</b>	<b>176.581.095,00</b>	<b>28.521.770,53</b>	<b>16,15</b>	<b>137.732.064,90</b>	<b>78,00</b>	<b>38.849.030,10</b>
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>176.574.095,00</b>	<b>176.574.095,00</b>	<b>28.521.770,53</b>	<b>16,15</b>	<b>137.732.064,90</b>	<b>78,00</b>	<b>38.842.030,10</b>
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	176.574.095,00	176.574.095,00	28.521.770,53	16,15	137.732.064,90	78,00	38.842.030,10
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>438.649.443,30</b>	<b>15,55</b>	<b>2.349.951.050,14</b>	<b>83,31</b>	<b>470.619.150,86</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>438.649.443,30</b>	<b>15,55</b>	<b>2.349.951.050,14</b>	<b>83,31</b>	<b>470.619.150,86</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>438.649.443,30</b>	<b>15,55</b>	<b>2.349.951.050,14</b>	<b>83,31</b>	<b>470.619.150,86</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>15.110.465,07</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

FONTE: SMF / GIT

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-l)
				No Bimestre (g)	Jan a Out/2008 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	% (l/f)	
						No Bimestre (i)	Jan a Out/2008 (j)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)</b>	<b>2.643.989.106,00</b>	<b>172.692.416,55</b>	<b>2.816.681.522,55</b>	<b>389.429.486,44</b>	<b>2.149.090.046,50</b>	<b>408.426.616,89</b>	<b>1.958.837.873,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.958.837.873,90</b>	<b>69,54</b>	<b>857.843.648,65</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.210.534.824,00</b>	<b>169.352.641,77</b>	<b>2.379.887.465,77</b>	<b>362.372.307,95</b>	<b>1.963.246.035,85</b>	<b>370.393.394,76</b>	<b>1.811.097.868,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.811.097.868,76</b>	<b>76,10</b>	<b>568.789.597,01</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.176.405.031,00	52.977.816,52	1.229.382.847,52	215.301.758,02	1.041.409.264,64	200.853.562,25	970.757.796,49	0,00	970.757.796,49	78,96	258.625.051,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.531.654,00	-7.690.974,07	36.840.679,93	1.512.921,60	23.646.750,85	3.306.751,48	22.044.884,67	0,00	22.044.884,67	59,84	14.795.795,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	989.598.139,00	124.065.799,32	1.113.663.938,32	145.557.628,33	898.190.020,36	166.233.081,03	818.295.187,60	0,00	818.295.187,60	73,48	295.368.750,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>401.165.970,00</b>	<b>13.315.836,19</b>	<b>414.481.806,19</b>	<b>27.057.178,49</b>	<b>185.844.010,65</b>	<b>38.033.222,13</b>	<b>147.740.005,14</b>	<b>0,00</b>	<b>147.740.005,14</b>	<b>35,64</b>	<b>266.741.801,05</b>
INVESTIMENTOS	314.932.255,00	20.326.953,12	335.259.208,12	27.260.284,64	120.647.711,90	29.069.905,57	89.883.665,37	0,00	89.883.665,37	26,81	245.375.542,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.015,00	9.175.000,00	9.187.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.187.015,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.221.700,00	-16.186.116,93	70.035.583,07	-203.106,15	65.196.298,75	8.963.316,56	57.856.339,77	0,00	57.856.339,77	82,61	12.179.243,30
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>22.273.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.273.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.273.742,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>10.014.570,00</b>	<b>-9.976.061,41</b>	<b>38.508,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.508,59</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>176.581.095,00</b>	<b>-2.648.785,00</b>	<b>173.932.310,00</b>	<b>28.529.856,88</b>	<b>137.740.160,25</b>	<b>28.521.770,53</b>	<b>137.732.064,90</b>	<b>0,00</b>	<b>137.732.064,90</b>	<b>79,19</b>	<b>36.200.245,10</b>
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	176.574.095,00	-2.680.000,00	173.894.095,00	28.521.770,53	137.732.073,90	28.521.770,53	137.732.064,90	0,00	137.732.064,90	79,20	36.162.030,10
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	7.000,00	31.215,00	38.215,00	8.086,35	8.086,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.215,00
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>170.043.631,55</b>	<b>2.990.613.832,55</b>	<b>417.959.343,32</b>	<b>2.286.830.206,75</b>	<b>436.948.387,42</b>	<b>2.096.569.938,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.096.569.938,80</b>	<b>70,11</b>	<b>894.043.893,75</b>
<b>AMORTIZ DÍVIDA - REFINANC (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>170.043.631,55</b>	<b>2.990.613.832,55</b>	<b>417.959.343,32</b>	<b>2.286.830.206,75</b>	<b>436.948.387,42</b>	<b>2.096.569.938,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.096.569.938,80</b>	<b>70,11</b>	<b>894.043.893,75</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>253.381.111,34</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>170.043.631,55</b>	<b>2.990.613.832,55</b>	<b>417.959.343,32</b>	<b>2.286.830.206,75</b>	<b>436.948.387,42</b>	<b>2.096.569.938,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.349.951.050,14</b>	<b>78,58</b>	<b>640.662.782,41</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/a)		% (g/a)
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2008 (e)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.643.989.106,00</b>	<b>2.816.681.522,55</b>	<b>389.429.486,44</b>	<b>2.149.090.046,50</b>	<b>408.426.616,89</b>	<b>1.958.837.873,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.958.837.873,90</b>	<b>93,43</b>	<b>69,54</b>	<b>857.843.648,65</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>73.946.288,00</b>	<b>75.346.288,00</b>	<b>10.868.384,38</b>	<b>60.383.497,12</b>	<b>11.111.538,08</b>	<b>57.144.864,93</b>	<b>0,00</b>	<b>57.144.864,93</b>	<b>2,73</b>	<b>75,84</b>	<b>18.201.423,07</b>
Ação Legislativa	63.320.788,00	63.320.788,00	8.663.311,18	49.743.123,64	9.075.964,88	47.321.891,45	0,00	47.321.891,45	2,26	74,73	15.998.896,55
Previdência do Regime Estatutário	10.605.500,00	12.005.500,00	2.205.073,20	10.640.373,48	2.035.573,20	9.822.973,48	0,00	9.822.973,48	0,47	81,82	2.182.526,52
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>10.854.122,00</b>	<b>12.415.210,00</b>	<b>1.822.157,98</b>	<b>9.582.296,45</b>	<b>1.773.055,65</b>	<b>8.769.562,42</b>	<b>0,00</b>	<b>8.769.562,42</b>	<b>0,42</b>	<b>70,64</b>	<b>3.645.647,58</b>
Ação Judiciária	1.224.980,00	1.699.581,00	90.252,24	304.580,75	98.951,10	260.143,56	0,00	260.143,56	0,01	15,31	1.439.437,44
Administração Geral	9.629.142,00	10.715.629,00	1.731.905,74	9.277.715,70	1.674.104,55	8.509.418,86	0,00	8.509.418,86	0,41	79,41	2.206.210,14
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>159.969.697,00</b>	<b>163.137.135,00</b>	<b>21.494.328,71</b>	<b>125.508.139,82</b>	<b>22.590.573,70</b>	<b>112.509.240,69</b>	<b>0,00</b>	<b>112.509.240,69</b>	<b>5,37</b>	<b>68,97</b>	<b>50.627.894,31</b>
Planejamento e Orçamento	9.134.019,00	10.390.745,00	742.479,22	4.136.831,91	985.671,10	3.276.659,01	0,00	3.276.659,01	0,16	31,53	7.114.085,99
Administração Geral	142.201.035,00	150.463.055,00	20.732.364,05	121.126.325,82	21.553.835,62	109.012.936,47	0,00	109.012.936,47	5,20	72,45	41.450.118,53
Administração Financeira	153.076,00	153.076,00	9.725,48	139.398,64	29.512,37	116.227,10	0,00	116.227,10	0,01	75,93	36.848,90
Formação de Recursos Humanos	208.000,00	152.800,00	5.016,84	84.568,55	16.811,49	82.403,21	0,00	82.403,21	0,00	53,93	70.396,79
Administração de Receitas	8.230.667,00	1.934.559,00	0,00	749,25	0,00	749,25	0,00	749,25	0,00	0,04	1.933.809,75
Previdência Básica	42.900,00	42.900,00	4.743,12	20.265,65	4.743,12	20.265,65	0,00	20.265,65	0,00	47,24	22.634,35
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>16.328.477,00</b>	<b>21.206.689,00</b>	<b>3.228.752,85</b>	<b>16.383.776,03</b>	<b>3.103.263,85</b>	<b>14.248.341,14</b>	<b>0,00</b>	<b>14.248.341,14</b>	<b>0,68</b>	<b>67,19</b>	<b>6.958.347,86</b>
Administração Geral	14.337.894,00	17.170.764,00	2.777.383,97	15.096.047,81	2.806.514,19	13.733.055,11	0,00	13.733.055,11	0,66	79,98	3.437.708,89
Formação de Recursos Humanos	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Defesa Civil	1.980.083,00	4.025.425,00	451.368,88	1.287.728,22	296.749,66	515.286,03	0,00	515.286,03	0,02	12,80	3.510.138,97
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>81.062.563,00</b>	<b>86.496.675,78</b>	<b>15.987.282,65</b>	<b>68.943.626,27</b>	<b>14.946.632,06</b>	<b>64.056.540,05</b>	<b>0,00</b>	<b>64.056.540,05</b>	<b>3,06</b>	<b>74,06</b>	<b>22.440.135,73</b>
Administração Geral	31.739.622,00	32.511.854,89	5.348.117,79	26.883.345,57	5.388.494,76	25.646.904,89	0,00	25.646.904,89	1,22	78,88	6.864.950,00
Assistência ao Idoso	278.549,00	278.714,55	46.405,95	116.041,86	21.773,05	87.530,65	0,00	87.530,65	0,00	31,41	191.183,90
Assistência ao Portador de Deficiênci	2.422.164,00	2.506.738,24	565.135,08	2.051.660,36	493.914,60	1.588.430,88	0,00	1.588.430,88	0,08	63,37	918.307,36
Assistência à Criança e ao Adolescer	17.818.171,00	19.651.755,41	4.851.269,57	16.562.089,62	4.167.340,73	14.955.814,03	0,00	14.955.814,03	0,71	76,10	4.695.941,38
Assistência Comunitária	15.401.651,00	16.359.296,47	2.688.468,14	11.475.839,01	2.535.946,06	10.712.550,05					

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (2/5)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2008 (e)					
Normatização e Fiscalização	116.950,00	116.950,00	5.333,47	22.882,91	5.967,36	22.725,41	0,00	22.725,41	0,00	19,43	94.224,59
Previdência Básica	496.048,00	2.021.048,00	470.837,67	1.955.116,26	470.837,67	1.955.116,26	0,00	1.955.116,26	0,09	96,74	65.931,74
Previdência do Regime Estatutário	39.270.000,00	44.686.200,00	8.330.157,45	39.548.057,79	7.728.159,45	36.672.305,79	0,00	36.672.305,79	1,75	82,07	8.013.894,21
Atenção Básica	92.950.064,00	105.207.662,00	17.628.534,74	79.994.657,14	16.571.465,68	75.616.294,33	0,00	75.616.294,33	3,61	71,87	29.591.367,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	421.467.377,00	443.159.887,00	72.277.056,77	377.693.409,69	70.293.585,61	367.591.693,81	0,00	367.591.693,81	17,53	82,95	75.568.193,19
Vigilância Sanitária	19.941.872,00	21.771.743,00	2.592.190,37	15.555.732,34	2.465.193,84	13.929.404,16	0,00	13.929.404,16	0,66	63,98	7.842.338,84
<b>TRABALHO</b>	<b>3.749.309,00</b>	<b>3.784.509,00</b>	<b>539.608,75</b>	<b>1.076.967,14</b>	<b>254.649,77</b>	<b>784.255,66</b>	<b>0,00</b>	<b>784.255,66</b>	<b>0,04</b>	<b>20,72</b>	<b>3.000.253,34</b>
Empregabilidade	226.000,00	203.000,00	156.289,52	156.289,52	66.326,00	66.326,00	0,00	66.326,00	0,00	32,67	136.674,00
Fomento ao Trabalho	3.523.309,00	3.581.509,00	383.319,23	920.677,62	188.323,77	717.929,66	0,00	717.929,66	0,03	20,05	2.863.579,34
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>384.118.676,00</b>	<b>454.367.003,93</b>	<b>69.123.320,62</b>	<b>365.966.034,51</b>	<b>67.448.319,65</b>	<b>328.352.734,77</b>	<b>0,00</b>	<b>328.352.734,77</b>	<b>15,66</b>	<b>72,27</b>	<b>126.014.269,16</b>
Administração Geral	25.308.775,00	31.613.912,00	3.853.915,96	25.606.031,27	4.340.847,90	21.663.689,38	0,00	21.663.689,38	1,03	68,53	9.950.222,62
Assistência à Criança e ao Adolescer	14.594.703,00	14.879.560,32	2.403.905,36	10.850.945,81	2.273.560,42	9.807.122,45	0,00	9.807.122,45	0,47	65,91	5.072.437,87
Assistência Comunitária	180.288,00	160.690,40	31.291,99	114.234,53	25.050,94	95.861,71	0,00	95.861,71	0,00	59,66	64.828,69
Previdência do Regime Estatutário	65.012.100,00	78.334.800,00	14.303.356,85	66.800.464,15	13.271.890,85	61.917.467,15	0,00	61.917.467,15	2,95	79,04	16.417.332,85
Ensino Fundamental	188.780.210,00	227.222.236,21	37.082.060,57	190.004.575,78	34.930.354,07	169.376.381,97	0,00	169.376.381,97	8,08	74,54	57.845.854,24
Ensino Médio	7.776.731,00	7.412.867,00	1.157.238,57	6.014.553,58	1.065.181,45	5.219.968,38	0,00	5.219.968,38	0,25	70,42	2.192.898,62
Educação Infantil	56.760.420,00	63.887.259,00	8.379.571,72	49.692.823,42	9.576.263,70	45.222.427,92	0,00	45.222.427,92	2,16	70,78	18.664.831,08
Educação Especial	25.705.449,00	30.855.679,00	1.911.979,60	16.882.405,97	1.965.170,32	15.049.815,81	0,00	15.049.815,81	0,72	48,77	15.805.863,19
<b>CULTURA</b>	<b>35.771.122,00</b>	<b>43.710.295,00</b>	<b>6.162.389,54</b>	<b>29.994.007,77</b>	<b>6.268.195,97</b>	<b>22.965.849,23</b>	<b>0,00</b>	<b>22.965.849,23</b>	<b>1,10</b>	<b>52,54</b>	<b>20.744.445,77</b>
Administração Geral	15.220.354,00	16.401.759,00	2.240.456,36	12.877.767,15	2.307.426,72	11.560.751,03	0,00	11.560.751,03	0,55	70,48	4.841.007,97
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqu	819.205,00	648.755,00	81.011,60	373.152,24	82.050,50	271.796,89	0,00	271.796,89	0,01	41,90	376.958,11
Difusão Cultural	19.731.563,00	26.659.781,00	3.840.921,58	16.743.088,38	3.878.718,75	11.133.301,31	0,00	11.133.301,31	0,53	41,76	15.526.479,69
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>3.860.945,00</b>	<b>4.541.768,00</b>	<b>557.305,78</b>	<b>3.226.762,15</b>	<b>502.397,14</b>	<b>2.767.643,97</b>	<b>0,00</b>	<b>2.767.643,97</b>	<b>0,13</b>	<b>60,94</b>	<b>1.774.124,03</b>
Administração Geral	2.316.184,00	3.035.174,00	371.594,20	2.481.885,47	355.726,24	2.313.910,28	0,00	2.313.910,28	0,11	76,24	721.263,72
Formação de Recursos Humanos	37.000,00	59.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.389,00
Defesa Civil	36.200,00	35.701,00	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00	0,00	8,07	32.821,00
Assistência ao Portador de Deficiênci	201.200,00	171.280,00	28.675,00	69.021,70	18.482,00	50.528,70	0,00	50.528,70	0,00	29,50	120.751,30
Atenção Básica	105.550,00	105.550,00	89.640,00	89.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.550,00
Educação Especial	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difus	1.068.811,00	999.675,00	-10.084,42	502.803,98	63.538,90	335.674,99	0,00	335.674,99	0,02	33,58	664.000,01
Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	118.999,00	77.481,00	80.531,00	64.650,00	64.650,00	0,00	64.650,00	0,00	54,33	54.349,00
<b>URBANISMO</b>	<b>93.355.573,00</b>	<b>112.841.392,00</b>	<b>9.264.457,40</b>	<b>70.824.846,63</b>	<b>16.218.778,56</b>	<b>57.206.396,07</b>	<b>0,00</b>	<b>57.206.396,07</b>	<b>2,73</b>	<b>50,70</b>	<b>55.634.995,93</b>
Administração Geral	46.971.316,00	51.605.361,00	7.119.615,40	41.377.652,41	7.466.136,13	36.459.869,41	0,00	36.459.869,41	1,74	70,65	15.145.491,59
Infra-Estrutura Urbana	36.128.929,00	50.980.703,00	2.108.714,00	29.407.046,22	8.716.514,43	20.710.398,66	0,00	20.710.398,66	0,99	40,62	30.270.304,34
Serviços Urbanos	10.255.328,00	10.255.328,00	36.128,00	40.148,00	36.128,00	36.128,00	0,00	36.128,00	0,00	0,35	10.219.200,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>85.492.539,00</b>	<b>99.244.428,06</b>	<b>11.678.130,65</b>	<b>53.630.022,69</b>	<b>13.297.964,19</b>	<b>47.698.643,83</b>	<b>0,00</b>	<b>47.698.643,83</b>	<b>2,28</b>	<b>48,06</b>	<b>51.545.784,23</b>
Administração Geral	21.967.448,00	27.184.193,38	4.444.566,77	22.830.998,24	4.848.811,67	20.762.542,15	0,00	20.762.542,15	0,99	76,38	6.421.651,23

Continua (2/5)

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (3/5)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2008 (e)					
Previdência Básica	931.000,00	931.000,00	150.824,51	721.548,39	150.824,51	721.548,24	0,00	721.548,24	0,03	77,50	209.451,76
Habitação Urbana	62.594.091,00	71.129.234,68	7.082.739,37	30.077.476,06	8.298.328,01	26.214.553,44	0,00	26.214.553,44	1,25	36,85	44.914.681,24
<b>SANEAMENTO</b>	<b>563.818.857,00</b>	<b>566.692.873,72</b>	<b>73.912.802,49</b>	<b>404.492.936,71</b>	<b>79.031.309,58</b>	<b>356.251.983,79</b>	<b>0,00</b>	<b>356.251.983,79</b>	<b>16,99</b>	<b>62,87</b>	<b>210.440.889,93</b>
Administração Geral	222.056.633,00	224.238.851,00	33.160.000,79	178.532.126,15	35.922.619,35	160.481.328,44	0,00	160.481.328,44	7,65	71,57	63.757.522,56
Administração de Receitas	7.837.014,00	7.737.014,00	1.291.803,20	4.201.469,86	954.333,58	3.258.180,15	0,00	3.258.180,15	0,16	42,11	4.478.833,85
Previdência Básica	2.483.000,00	2.483.000,00	363.996,76	1.918.163,18	352.412,05	1.701.399,83	0,00	1.701.399,83	0,08	68,52	781.600,17
Previdência do Regime Estatutário	68.979.000,00	70.407.000,00	11.348.401,72	54.961.718,89	10.503.898,72	50.855.123,89	0,00	50.855.123,89	2,43	72,23	19.551.876,11
Saneamento Básico Urbano	262.463.210,00	261.827.008,72	27.748.600,02	164.879.458,63	31.298.045,88	139.955.951,48	0,00	139.955.951,48	6,68	53,45	121.871.057,24
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>36.457.711,00</b>	<b>40.124.539,00</b>	<b>5.087.392,25</b>	<b>29.045.272,81</b>	<b>5.458.453,91</b>	<b>25.890.344,13</b>	<b>0,00</b>	<b>25.890.344,13</b>	<b>1,23</b>	<b>64,53</b>	<b>14.234.194,87</b>
Administração Geral	33.322.374,00	37.065.009,00	5.086.742,25	29.039.300,15	5.452.481,25	25.884.371,47	0,00	25.884.371,47	1,23	69,84	11.180.637,53
Preservação e Conservação Ambient	3.120.337,00	3.044.530,00	650,00	4.613,66	4.613,66	4.613,66	0,00	4.613,66	0,00	0,15	3.039.916,34
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	1.359,00	1.359,00	1.359,00	0,00	1.359,00	0,00	9,06	13.641,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>266.000,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>33.723,51</b>	<b>75.553,61</b>	<b>5.047,47</b>	<b>46.151,56</b>	<b>0,00</b>	<b>46.151,56</b>	<b>0,00</b>	<b>31,61</b>	<b>99.848,44</b>
Abastecimento	266.000,00	146.000,00	33.723,51	75.553,61	5.047,47	46.151,56	0,00	46.151,56	0,00	31,61	99.848,44
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>18.894.644,00</b>	<b>21.537.978,00</b>	<b>2.470.535,90</b>	<b>16.632.789,60</b>	<b>2.771.759,04</b>	<b>14.686.688,52</b>	<b>0,00</b>	<b>14.686.688,52</b>	<b>0,70</b>	<b>68,19</b>	<b>6.851.289,48</b>
Administração Geral	15.328.591,00	15.928.357,40	1.879.855,29	13.105.467,39	2.238.301,44	11.607.872,84	0,00	11.607.872,84	0,55	72,88	4.320.484,56
Promoção Comercial	206.000,00	1.838.906,00	26.370,40	1.222.489,77	82.144,21	1.090					

<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>10.383.327,00</b>	<b>12.339.200,00</b>	<b>1.669.608,95</b>	<b>10.197.439,19</b>	<b>1.743.854,51</b>	<b>9.063.016,80</b>	<b>0,00</b>	<b>9.063.016,80</b>	<b>0,43</b>	<b>73,45</b>	<b>3.276.183,20</b>
Administração Geral	8.793.546,00	10.573.342,00	1.543.699,75	9.206.766,29	1.541.764,48	8.456.619,12	0,00	8.456.619,12	0,40	79,98	2.116.722,88
Desporto Comunitário	1.589.781,00	1.765.858,00	125.909,20	990.672,90	202.090,03	606.397,68	0,00	606.397,68	0,03	34,34	1.159.460,32
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>178.225.451,00</b>	<b>175.350.553,47</b>	<b>12.757.503,00</b>	<b>139.539.225,95</b>	<b>23.751.060,65</b>	<b>129.831.071,68</b>	<b>0,00</b>	<b>129.831.071,68</b>	<b>6,19</b>	<b>74,04</b>	<b>45.519.481,79</b>
Serviço da Dívida Interna	112.312.090,00	88.112.027,00	1.309.815,45	71.837.811,91	12.270.068,04	62.895.986,75	0,00	62.895.986,75	3,00	71,38	25.216.040,25
Serviço da Dívida Externa	18.441.264,00	18.764.236,00	0,00	17.005.237,69	0,00	17.005.237,69	0,00	17.005.237,69	0,81	90,63	1.758.998,31
Outros Encargos Especiais	47.472.097,00	68.474.290,47	11.447.687,55	50.696.176,35	11.480.992,61	49.929.847,24	0,00	49.929.847,24	2,38	72,92	18.544.443,23
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>10.014.570,00</b>	<b>38.508,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.508,59</b>
Reserva de Contingência	10.014.570,00	38.508,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.508,59
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continua (3/5)

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (4/5)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2008 (e)					
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>176.581.095,00</b>	<b>173.932.310,00</b>	<b>28.529.856,88</b>	<b>137.740.160,25</b>	<b>28.521.770,53</b>	<b>137.732.064,90</b>	<b>0,00</b>	<b>137.732.064,90</b>	<b>6,57</b>	<b>79,19</b>	<b>36.200.245,10</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>5.800.000,00</b>	<b>5.800.000,00</b>	<b>924.007,58</b>	<b>4.532.514,53</b>	<b>924.007,58</b>	<b>4.532.514,53</b>	<b>0,00</b>	<b>4.532.514,53</b>	<b>0,22</b>	<b>78,15</b>	<b>1.267.485,47</b>
Previdência Básica	5.800.000,00	5.800.000,00	924.007,58	4.532.514,53	924.007,58	4.532.514,53	0,00	4.532.514,53	0,22	78,15	1.267.485,47
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>725.708,00</b>	<b>726.731,00</b>	<b>119.495,66</b>	<b>594.044,62</b>	<b>119.495,66</b>	<b>594.044,62</b>	<b>0,00</b>	<b>594.044,62</b>	<b>0,03</b>	<b>81,74</b>	<b>132.686,38</b>
Administração Geral	2.000,00	3.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023,00
Previdência do Regime Estatutário	723.708,00	723.708,00	119.495,66	594.044,62	119.495,66	594.044,62	0,00	594.044,62	0,03	82,08	129.663,38
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.334.124,00</b>	<b>2.334.124,00</b>	<b>377.882,98</b>	<b>1.773.043,91</b>	<b>377.882,98</b>	<b>1.773.043,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.773.043,91</b>	<b>0,08</b>	<b>75,96</b>	<b>561.080,09</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.333.124,00	2.333.124,00	377.882,98	1.773.043,91	377.882,98	1.773.043,91	0,00	1.773.043,91	0,08	75,99	560.080,09
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>46.651.745,00</b>	<b>45.645.745,00</b>	<b>7.171.185,63</b>	<b>35.051.151,97</b>	<b>7.171.185,63</b>	<b>35.051.142,97</b>	<b>0,00</b>	<b>35.051.142,97</b>	<b>1,67</b>	<b>76,79</b>	<b>10.594.602,03</b>
Previdência do Regime Estatutário	46.651.745,00	45.645.745,00	7.171.185,63	35.051.151,97	7.171.185,63	35.051.142,97	0,00	35.051.142,97	1,67	76,79	10.594.602,03
<b>SAÚDE</b>	<b>42.658.482,00</b>	<b>40.984.482,00</b>	<b>6.817.442,94</b>	<b>32.828.820,25</b>	<b>6.817.442,94</b>	<b>32.828.820,25</b>	<b>0,00</b>	<b>32.828.820,25</b>	<b>1,57</b>	<b>80,10</b>	<b>8.155.661,75</b>
Previdência do Regime Estatutário	42.658.482,00	40.984.482,00	6.817.442,94	32.828.820,25	6.817.442,94	32.828.820,25	0,00	32.828.820,25	1,57	80,10	8.155.661,75
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>51.420.831,00</b>	<b>51.420.831,00</b>	<b>8.593.934,12</b>	<b>41.240.561,48</b>	<b>8.593.934,12</b>	<b>41.240.561,48</b>	<b>0,00</b>	<b>41.240.561,48</b>	<b>1,97</b>	<b>80,20</b>	<b>10.180.269,52</b>
Previdência do Regime Estatutário	51.420.831,00	51.420.831,00	8.593.934,12	41.240.561,48	8.593.934,12	41.240.561,48	0,00	41.240.561,48	1,97	80,20	10.180.269,52
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>URBANISMO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>31.192,00</b>	<b>8.086,35</b>	<b>8.086,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.192,00</b>
Administração Geral	1.000,00	31.192,00	8.086,35	8.086,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.192,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>3.647.249,00</b>	<b>3.647.249,00</b>	<b>620.668,22</b>	<b>2.895.953,00</b>	<b>620.668,22</b>	<b>2.895.953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.895.953,00</b>	<b>0,14</b>	<b>79,40</b>	<b>751.296,00</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	3.646.249,00	3.646.249,00	620.668,22	2.895.953,00	620.668,22	2.895.953,00	0,00	2.895.953,00	0,14	79,42	750.296,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>23.341.956,00</b>	<b>23.341.956,00</b>	<b>3.897.153,40</b>	<b>18.815.984,14</b>	<b>3.897.153,40</b>	<b>18.815.984,14</b>	<b>0,00</b>	<b>18.815.984,14</b>	<b>0,90</b>	<b>80,61</b>	<b>4.525.971,86</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	23.339.956,00	23.339.956,00	3.897.153,40	18.815.984,14	3.897.153,40	18.815.984,14	0,00	18.815.984,14	0,90	80,62	4.523.971,86
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continua (4/5)

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Continuação (5/5)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2008 (e)					
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>2.990.613.832,55</b>	<b>417.959.343,32</b>	<b>2.286.830.206,75</b>	<b>436.948.387,42</b>	<b>2.096.569.938,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.096.569.938,80</b>	<b>100,00</b>	<b>70,11</b>	<b>894.043.893,75</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2007 A OUTUBRO/2008

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08	Set/08	Out/08		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>186.010.989,56</b>	<b>316.967.023,79</b>	<b>339.662.139,04</b>	<b>200.001.928,13</b>	<b>197.731.523,60</b>	<b>240.937.413,06</b>	<b>218.254.115,57</b>	<b>219.686.792,56</b>	<b>240.591.841,05</b>	<b>202.152.010,25</b>	<b>214.724.650,20</b>	<b>210.434.620,92</b>	<b>2.787.155.047,73</b>	<b>2.626.162.519,00</b>
Receita Tributária	62.564.516,45	147.754.156,80	149.590.172,89	62.530.949,46	55.392.931,52	60.011.464,72	63.467.183,43	62.828.470,18	64.941.518,15	64.640.630,53	62.759.877,00	65.829.834,11	922.311.705,24	862.208.702,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.378.280,17	66.070.812,01	79.314.552,77	13.713.663,04	7.938.762,33	8.392.461,16	8.211.227,11	7.761.445,91	7.815.196,98	8.618.689,66	8.002.609,06	7.693.527,14	233.911.227,34	216.048.359,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	10.580.150,42	10.665.831,19	10.152.598,14	8.168.879,71	8.815.520,55	10.127.162,50	10.827.593,11	11.252.404,01	12.382.250,43	10.538.865,19	10.457.722,02	11.335.458,87	125.304.436,14	110.145.044,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.819.478,25	32.068.503,50	31.936.941,33	28.219.757,14	27.666.441,68	30.272.608,79	32.498.813,41	31.481.078,25	32.291.620,11	33.330.104,12	31.906.533,77	34.467.852,05	375.959.732,40	353.504.695,00
Outras	11.786.607,61	38.949.010,10	28.186.080,65	12.428.649,57	10.972.206,96	11.219.232,27	11.929.549,80	12.333.542,01	12.452.450,63	12.152.971,56	12.393.012,15	12.332.996,05	187.136.309,36	182.510.604,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.816.225,87	15.891.228,46	7.855.382,74	7.861.037,12	7.826.838,34	7.897.188,59	8.782.789,07	9.156.112,16	8.838.767,16	8.910.531,37	9.058.988,62	9.011.333,01	109.906.422,51	104.448.215,00
Taxas	2.970.381,74	23.057.781,64	20.330.697,91	4.567.612,45	3.145.368,62	3.322.043,68	3.146.760,73	3.177.429,85	3.613.683,47	3.242.440,19	3.334.023,53	3.321.663,04	77.229.886,85	78.062.389,00
Receita de Contribuições	8.080.397,85	14.968.845,71	6.795.317,39	10.407.474,54	6.786.348,67	10.219.030,33	9.052.275,08	9.035.740,97	9.051.316,09	9.129.640,86	9.114.693,05	9.156.393,64	111.797.474,18	115.037.127,00
Receita Patrimonial	3.424.118,56	2.222.214,52	4.744.252,29	3.386.422,77	4.018.599,18	7.946.903,90	5.115.782,28	3.000.200,20	4.987.677,26	4.504.177,95	4.149.108,05	5.297.855,45	52.797.312,41	25.809.927,00
Receita Agropecuária	28,00	0,00	0,00	0,00	78,00	42,00	96,00	31,00	75,00	160,50	46,00	0,00	556,50	1.117,00
Receita de Serviços	24.875.916,65	26.152.726,78	26.115.112,12	26.234.967,89	25.292.791,26	28.249.892,13	28.994.543,85	29.287.464,36	27.481.241,36	28.872.186,70	27.233.135,94	27.360.212,09	326.150.191,13	340.117.143,00
Transferências Correntes	79.739.746,76	111.334.638,41	137.232.814,07	87.561.579,58	85.259.617,64	121.442.465,25	102.299.617,85	105.728.589,39	124.773.454,11	85.019.089,87	101.958.160,51	92.290.126,63	1.234.639.900,07	1.150.960.091,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.800.286,52	10.041.336,65	10.974.125,45	11.732.433,20	9.510.798,16	11.024.246,08	11.599.318,03	10.000.390,61	9.059.136,01	11.065.526,28	9.744.838,13	9.274.513,65	120.826.948,77	87.383.553,00
Cota-Parte do ICMS	26.474.154,18	31.509.885,60	41.571.400,48	27.133.092,94	27.212.702,24	46.097.333,47	30.011.975,71	31.885.548,32	48.120.167,36	29.625.662,34	43.540.394,90	31.924.971,10	415.107.288,64	393.060.201,00
Cota-Parte do IPVA	1.505.680,12	14.278.770,93	33.806.841,50	7.909.217,65	8.038.248,51	14.511.134,07	14.604.374,20	13.176.132,21	14.655.108,33	4.723.849,13	2.944.687,69	2.428.554,31	132.582.598,65	120.093.839,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.296,37	1.885,83	1.163,58	44,74	799,56	353,74	736,31	135,81	6.172,13	334,12	1.503,77	14.208,87	28.634,83	18.986,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	444.440,80	444.440,80	0,00	0,00	0,00	1.906.962,73	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	5.656.288,53	10.508.000,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.006.948,59	1.040.209,88	1.044.934,36	995.698,90	947.422,53	1.040.349,56	1.101.247,93	1.110.370,29	881.398,45	1.168.864,37	1.126.192,99	1.173.412,24	12.637.050,09	10.444.594,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	5.792.792,99	6.603.265,36	11.730.454,10	8.251.418,54	8.054.907,09	8.930.411,80	9.028.250,15	8.601.280,11	9.511.400,88	8.389.450,73	8.245.608,70	8.958.869,97	102.098.110,42	99.483.534,00
Outras Transferências Correntes	37.714.147,19	47.414.843,36	38.103.894,60	31.539.673,61	31.494.739,55	37.931.673,80	35.476.974,82	40.477.991,34	42.063.330,25	29.568.662,20	35.878.193,63	38.038.855,79	445.702.980,14	429.967.384,00
Outras Receitas Correntes	7.326.265,29	14.534.441,57	15.184.470,28	9.880.533,89	20.981.157,33	13.067.614,73	9.324.617,08	9.806.296,46	9.356.559,08	9.986.123,84	9.509.629,65	10.500.199,00	139.457.908,20	132.028.412,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>12.692.758,40</b>	<b>21.785.262,08</b>	<b>21.512.717,87</b>	<b>15.719.980,95</b>	<b>15.108.430,11</b>	<b>20.306.282,19</b>	<b>17.403.497,21</b>	<b>17.669.204,57</b>	<b>20.644.628,29</b>	<b>16.142.126,64</b>	<b>18.112.368,78</b>	<b>15.994.521,56</b>	<b>213.091.778,65</b>	<b>202.235.031,00</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	6.200.847,35	13.190.427,61	6.795.317,39	6.756.468,34	6.786.348,67	6.755.053,63	7.152.708,88	7.237.028,97	7.245.040,79	7.244.677,66	7.321.404,85	7.303.798,84	89.989.122,98	91.705.701,00
Servidor	6.031.041,65	12.863.249,16	6.625.323,07	6.586.029,14	6.629.047,57	6.599.223,42	6.979.138,34	7.063.326,88	7.071.781,12	7.070.646,64	7.144.688,28	7.127.950,58	87.791.445,85	89.721.674,00
Contribuição de Pensionista Civil	169.805,70	327.178,45	169.994,32	170.439,20	157.301,10	155.830,21	173.570,54	173.702,09	173.259,67	174.031,02	176.716,57	175.848,26	2.197.677,13	1.984.027,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	606.223,20	616.834,99	387.655,28	602.645,44	345.396,22	606.219,42	387.331,72	707.169,07	715.325,63	507.381,14	337.235,70	510.763,88	6.330.181,69	7.449.260,00
( - ) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF/Fundeb	5.885.687,85	7.977.999,48	14.329.745,20	8.360.867,17	7.976.685,22	12.945.009,14	9.863.456,61	9.725.006,53	12.684.261,87	8.390.067,84	10.453.728,23	8.179.958,84	116.772.473,98	103.080.070,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>173.318.231,16</b>	<b>295.181.761,71</b>	<b>318.149.421,17</b>	<b>184.281.947,18</b>	<b>182.623.093,49</b>	<b>220.631.130,87</b>	<b>200.850.618,36</b>	<b>202.017.587,99</b>	<b>219.947.212,76</b>	<b>186.009.883,61</b>	<b>196.612.281,42</b>	<b>194.440.099,36</b>	<b>2.574.063.269,08</b>	<b>2.423.927.488,00</b>

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2008	Jan a Out/2007
<b>REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>104.771.941,00</b>	<b>104.771.941,00</b>	<b>16.439.286,95</b>	<b>87.137.481,82</b>	<b>104.522.597,63</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>104.771.941,00</b>	<b>104.771.941,00</b>	<b>16.439.286,95</b>	<b>87.137.481,82</b>	<b>104.522.597,63</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	91.705.701,00	91.705.701,00	14.625.203,69	70.597.848,02	66.567.723,15
Contribuição do Servidor Ativo	80.228.629,00	80.228.629,00	12.641.952,27	61.219.509,70	57.862.065,14
Contribuição do Servidor Inativo	9.470.044,00	9.470.044,00	1.623.022,53	7.635.315,02	7.129.640,86
Contribuição de Pensionista	1.984.027,00	1.984.027,00	352.564,83	1.700.692,98	1.556.497,00
Outras Contribuições Previdenciárias	23.001,00	23.001,00	7.664,06	42.330,32	19.520,15
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.125.000,00	5.125.000,00	944.990,45	11.249.802,15	3.786.968,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.125.000,00	5.125.000,00	944.990,45	11.249.802,15	3.786.968,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.941.240,00	7.941.240,00	869.092,81	5.289.831,65	34.167.906,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.449.260,00	7.449.260,00	847.999,58	5.107.123,50	6.480.573,13
Outras Receitas Correntes	491.980,00	491.980,00	21.093,23	182.708,15	27.687.333,22
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>176.575.095,00</b>	<b>176.575.095,00</b>	<b>28.521.770,53</b>	<b>137.732.064,90</b>	<b>129.315.883,79</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>176.575.095,00</b>	<b>176.575.095,00</b>	<b>28.521.770,53</b>	<b>137.732.064,90</b>	<b>129.315.883,79</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	176.574.095,00	176.574.095,00	28.521.770,53	137.732.064,90	129.233.826,37
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	157.634.007,00	157.634.007,00	25.267.568,00	122.422.319,21	114.745.432,85
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	18.940.088,00	18.940.088,00	3.254.202,53	15.309.745,69	14.488.393,52
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	82.057,42
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS-COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS-COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.088.631,32</b>	<b>118.670.640,43</b>	<b>100.361.027,65</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação (2/3)

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			Jan a Out/2008				Jan a Out/2007		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre					
<b>DESP. PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)</b>	<b>401.609.621,00</b>	<b>411.969.121,00</b>	<b>65.528.089,01</b>	<b>313.834.932,14</b>	<b>0,00</b>	<b>313.834.932,14</b>	<b>289.383.204,35</b>	<b>0,00</b>	<b>289.383.204,35</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>9.579.910,00</b>	<b>10.171.791,87</b>	<b>1.740.308,87</b>	<b>7.412.130,56</b>	<b>0,00</b>	<b>7.412.130,56</b>	<b>6.770.087,80</b>	<b>0,00</b>	<b>6.770.087,80</b>
DESPESAS CORRENTES	9.548.945,00	10.140.826,87	1.734.593,53	7.405.347,22	0,00	7.405.347,22	6.709.404,30	0,00	6.709.404,30
DESPESAS DE CAPITAL	30.965,00	30.965,00	5.715,34	6.783,34	0,00	6.783,34	60.683,50	0,00	60.683,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>392.029.711,00</b>	<b>401.797.329,13</b>	<b>63.787.780,14</b>	<b>306.422.801,58</b>	<b>0,00</b>	<b>306.422.801,58</b>	<b>282.613.116,55</b>	<b>0,00</b>	<b>282.613.116,55</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.969.711,00	400.801.991,00	63.689.242,88	305.467.173,28	0,00	305.467.173,28	279.211.496,84	0,00	279.211.496,84
Aposentadorias	285.039.411,00	273.658.691,00	44.034.016,00	211.540.875,56	0,00	211.540.875,56	197.722.498,86	0,00	197.722.498,86
Pensões	105.993.800,00	115.509.300,00	17.389.077,84	84.775.713,94	0,00	84.775.713,94	80.530.697,52	0,00	80.530.697,52
Outros Benefícios Previdenciários	936.500,00	11.634.000,00	2.266.149,04	9.150.583,78	0,00	9.150.583,78	958.300,46	0,00	958.300,46
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	995.338,13	98.537,26	955.628,30	0,00	955.628,30	3.401.619,71	0,00	3.401.619,71
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	48.000,00	1.861,94	8.290,17	0,00	8.290,17	7.895,46	0,00	7.895,46
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	947.338,13	96.675,32	947.338,13	0,00	947.338,13	3.393.724,25	0,00	3.393.724,25
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	<b>724.708,00</b>	<b>724.708,00</b>	<b>119.495,66</b>	<b>594.044,62</b>	<b>0,00</b>	<b>594.044,62</b>	<b>526.501,16</b>	<b>0,00</b>	<b>526.501,16</b>
ADMINISTRAÇÃO	724.708,00	724.708,00	119.495,66	594.044,62	0,00	594.044,62	526.501,16	0,00	526.501,16
Despesas Correntes	724.708,00	724.708,00	119.495,66	594.044,62	0,00	594.044,62	526.501,16	0,00	526.501,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	<b>22.273.742,00</b>	<b>22.273.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)</b>	<b>424.608.071,00</b>	<b>434.967.571,00</b>	<b>65.647.584,67</b>	<b>314.428.976,76</b>	<b>0,00</b>	<b>314.428.976,76</b>	<b>289.909.705,51</b>	<b>0,00</b>	<b>289.909.705,51</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) =(VI - X)</b>	<b>-143.261.035,00</b>	<b>-153.620.535,00</b>	<b>1.402.104,13</b>	<b>32.041.408,59</b>	<b>—</b>	<b>32.041.408,59</b>	<b>44.298.965,09</b>	<b>—</b>	<b>44.298.965,09</b>

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação (3/3)

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Set	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	7.158.171,18	1.912.655,69	
Investimentos	116.254.993,14	118.996.206,32	
			87.008.386,51

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO  
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Ago 2008 (b)	Em 31 Out 2008 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>545.425.386,68</b>	<b>522.908.398,62</b>	<b>550.476.798,97</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>227.604.064,77</b>	<b>384.554.334,50</b>	<b>390.137.431,95</b>
Disponível	233.993.500,61	330.646.286,59	320.401.566,78
Haveres Financeiros	48.142.416,46	59.218.233,39	73.991.162,08
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852,30	5.310.185,48	4.255.296,91
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>317.821.321,91</b>	<b>138.354.064,12</b>	<b>160.339.367,02</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>317.821.321,91</b>	<b>138.354.064,12</b>	<b>160.339.367,02</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-12.280.695,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Ago 2008 (b)	Em 31 Out 2008 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (VII)</b>	<b>95.783.321,47</b>	<b>124.253.712,99</b>	<b>123.918.775,04</b>
Ativo Disponível	4.112.251,28	6.377.288,11	1.912.655,69
Investimentos	87.008.386,51	114.943.023,88	118.996.206,32
Haveres Financeiros	4.686.325,65	2.933.906,50	3.010.418,53
(-) Restos a Pagar Processados	23.641,97	505,50	505,50
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>-95.783.321,47</b>	<b>-124.253.712,99</b>	<b>-123.918.775,04</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-95.783.321,47</b>	<b>-124.253.712,99</b>	<b>-123.918.775,04</b>

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Out/2008 (c-a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>21.985.302,90</b>	<b>-157.481.954,89</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2008	Jan a Out/2007
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.682.295.490,00</b>	<b>426.990.761,74</b>	<b>2.279.994.682,12</b>	<b>2.006.339.263,09</b>
Receita Tributária	862.208.702,00	128.589.711,11	711.993.031,99	599.985.075,11
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	216.048.359,00	15.696.136,20	157.462.135,16	128.065.769,10
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	353.504.695,00	66.374.385,82	314.071.750,65	267.731.294,77
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	110.145.044,00	21.793.180,89	104.058.454,53	84.152.989,99
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.448.215,00	18.070.321,63	85.198.968,18	77.677.479,41
Taxas	78.062.389,00	6.655.686,57	51.201.723,47	42.357.541,84
Receita de Contribuições	291.618.222,00	46.792.857,22	226.480.295,52	213.725.277,44
Contribuições Sociais	91.705.701,00	14.625.203,69	70.597.848,02	66.567.723,15
Contribuições Econômicas	23.331.426,00	3.645.883,00	18.150.382,60	17.841.670,50
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	176.574.095,00	28.521.770,53	137.732.064,90	129.233.826,37
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	7.000,00	0,00	0,00	82.057,42
Receitas Patrimonial Líquida	8.441.873,00	1.390.370,66	8.145.348,82	5.161.551,04
Receitas Patrimonial	25.809.927,00	9.446.963,50	47.150.979,33	28.295.853,67
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	17.368.054,00	8.056.592,84	39.005.630,51	23.134.302,63
Transferências Correntes	1.047.880.021,00	175.614.600,07	940.656.728,25	758.079.678,23
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	71.366.148,00	15.533.104,68	84.924.815,76	52.650.352,98
Cota-Parte do ICMS	326.511.266,00	61.632.564,41	291.662.557,36	225.321.833,02
Transferências de Convênios	43.931.876,00	-3.511.138,75	14.721.471,62	17.759.081,44
Outras Transferências Correntes	606.070.731,00	101.960.069,73	549.347.883,51	462.348.410,79
Demais Receitas Correntes	472.146.672,00	74.603.222,68	392.719.277,54	429.387.681,27
Dívida Ativa	84.306.587,00	14.230.978,64	88.803.703,61	58.363.129,33
Diversas Receitas Correntes	387.840.085,00	60.372.244,04	303.915.573,93	371.024.551,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>120.906.657,00</b>	<b>3.602.088,72</b>	<b>30.950.737,51</b>	<b>44.257.432,17</b>
Operações de Crédito (III)	110.432.183,00	1.296.901,63	21.313.563,99	22.894.817,18
Amortização de Empréstimos (IV)	2.340.996,00	363.405,52	1.323.517,37	1.137.081,90
Alienação de Bens (V)	2.965.483,00	1.941.781,57	8.313.656,15	9.253.590,46
Transferências de Capital	5.052.579,00	0,00	0,00	10.971.942,63
Transferências de Convênios	5.052.579,00	0,00	0,00	10.971.942,63
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	115.416,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>5.167.995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.971.942,63</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)</b>	<b>2.687.463.485,00</b>	<b>426.990.761,74</b>	<b>2.279.994.682,12</b>	<b>2.017.311.205,72</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Continuação (2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Out/2008			Jan a Out/2007			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre						
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.553.819.775,77</b>	<b>398.915.165,29</b>	<b>1.948.829.933,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.948.829.933,66</b>	<b>1.748.509.331,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1.748.509.331,72</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.403.276.942,52	229.375.332,78	1.108.489.861,39	0,00	1.108.489.861,39	1.025.078.029,49	0,00	1.025.078.029,49
Juros e Encargos da Dívida (IX)	36.840.679,93	3.306.751,48	22.044.884,67	0,00	22.044.884,67	21.109.786,04	0,00	21.109.786,04
Outras Despesas Correntes	1.113.702.153,32	166.233.081,03	818.295.187,60	0,00	818.295.187,60	702.321.516,19	0,00	702.321.516,19
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>2.516.979.095,84</b>	<b>395.608.413,81</b>	<b>1.926.785.048,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.926.785.048,99</b>	<b>1.727.399.545,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.727.399.545,68</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>414.481.806,19</b>	<b>38.033.222,13</b>	<b>147.740.005,14</b>	<b>0,00</b>	<b>147.740.005,14</b>	<b>169.151.038,65</b>	<b>0,00</b>	<b>169.151.038,65</b>
Investimentos	335.259.208,12	29.069.905,57	89.883.665,37	0,00	89.883.665,37	113.463.562,34	0,00	113.463.562,34
Inversões Financeiras	9.187.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9.187.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	70.035.583,07	8.963.316,56	57.856.339,77	0,00	57.856.339,77	55.687.476,31	0,00	55.687.476,31
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>344.446.223,12</b>	<b>29.069.905,57</b>	<b>89.883.665,37</b>	<b>0,00</b>	<b>89.883.665,37</b>	<b>113.463.562,34</b>	<b>0,00</b>	<b>113.463.562,34</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)</b>	<b>38.508,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>22.273.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>2.883.737.569,55</b>	<b>424.678.319,38</b>	<b>2.016.668.714,36</b>	<b>0,00</b>	<b>2.016.668.714,36</b>	<b>1.840.863.108,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.840.863.108,02</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-196.274.084,55</b>	<b>2.312.442,36</b>	<b>263.325.967,76</b>	<b>—</b>	<b>263.325.967,76</b>	<b>176.448.097,70</b>	<b>—</b>	<b>176.448.097,70</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>15.110.465,07</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	828.357,00

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>4.328.873,29</b>	<b>47.398.864,11</b>	<b>86.851.089,21</b>	<b>134.323.024,20</b>	<b>4.255.802,41</b>	<b>2.856.131,46</b>	<b>108.504.151,27</b>	<b>6.195.935,60</b>	<b>86.851.089,21</b>	<b>18.313.257,92</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>4.328.873,29</b>	<b>47.352.358,88</b>	<b>84.863.797,91</b>	<b>132.289.227,67</b>	<b>4.255.802,41</b>	<b>2.737.625,08</b>	<b>106.328.802,48</b>	<b>6.098.613,65</b>	<b>84.863.797,91</b>	<b>18.104.016,00</b>
CENTRALIZADA	2.689.662,35	31.594.642,94	47.751.996,73	79.269.673,75	2.766.628,27	1.561.623,66	63.431.769,76	4.142.398,62	47.751.996,73	13.098.998,07
Departamento de Esgotos Pluviais	79.616,25	5.581.710,97	7.940.564,59	13.587.658,15	14.233,66	0,00	9.577.179,73	858.059,90	7.940.564,59	778.555,24
Encargos Gerais do Município	501.758,83	1.000.165,12	1.344.756,55	2.443.157,17	403.523,33	0,00	1.615.812,34	241.542,67	1.344.756,55	29.513,12
Gabinete do Prefeito	311,97	96.325,20	1.302.506,04	1.393.460,68	5.682,53	29.770,28	1.392.149,53	31.257,09	1.302.506,04	88.156,68
Procuradoria Geral do Município	82,75	181.354,15	49.390,55	230.174,06	653,39	6.213,88	91.626,44	1.206,24	49.390,55	47.243,53
Secretaria do Governo Municipal	23.488,14	0,00	-3.846,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	3.846,00	-3.846,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	40.572,46	57.297,28	97.869,74	0,00	0,00	92.928,34	27.431,06	57.297,28	8.200,00
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	992,85	152.813,65	44.311,71	198.118,21	0,00	0,00	50.030,43	5.718,72	44.311,71	0,00
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança U	38.501,80	480.526,01	333.727,75	810.540,58	42.214,98	35.059,14	502.472,08	35.059,14	333.727,75	168.744,33
Secretaria Municipal da Cultura	159.384,47	2.616.858,17	3.539.332,05	6.090.260,49	225.314,20	0,00	3.958.694,24	12.114,13	3.539.332,05	407.248,06
Secretaria Municipal da Fazenda	2.905,01	648.631,75	3.238.589,72	3.887.019,83	3.106,65	0,00	3.683.643,26	9.566,00	3.238.589,72	435.487,54
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	186.764,53	261.845,94	448.610,47	0,00	0,00	1.316.937,07	0,00	261.845,94	1.055.091,13
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	28.271,50	333.559,53	689.198,17	975.011,08	76.018,12	36.381,44	1.005.001,65	44.640,60	689.198,17	307.544,32
Secretaria Municipal de Administração	0,00	795.315,19	741.644,23	1.536.217,24	742,18	54.000,00	1.408.547,55	383.037,00	741.644,23	337.866,32
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	2.369,90	103.243,27	359.773,54	465.386,71	0,00	7.750,10	499.499,32	117.469,62	359.773,54	30.006,26
Secretaria Municipal de Educação	30.370,38	4.888.503,89	4.147.106,41	8.992.515,71	73.464,97	66.739,11	6.462.384,47	183.940,50	4.147.106,41	2.198.076,67
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	177.913,39	864.227,11	1.040.690,50	1.694,90	0,00	940.701,36	53,87	864.227,11	76.420,38
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	3.159,00	710.559,09	4.159.188,24	4.872.507,33	399,00	37.500,00	4.167.285,29	44.541,05	4.159.188,24	1.056,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.530.287,28	3.058.026,43	7.405.142,09	10.318.722,49	1.674.733,31	7.912,00	9.369.261,75	506.644,65	7.405.142,09	1.465.387,01
Secretaria Municipal de Saúde	284.734,06	9.345.874,94	7.462.812,13	16.953.528,54	139.892,59	1.280.122,71	11.634.546,41	1.539.648,95	7.462.812,13	3.912.208,04
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	3.183,26	861.738,99	1.732.756,30	2.512.366,23	85.312,32	175,00	1.830.939,93	96.621,43	1.732.756,30	1.737,20
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	333.786,21	2.081.672,33	2.415.458,54	0,00	0,00	3.832.128,57	0,00	2.081.672,33	1.750.456,24
DEMHAB	272.324,92	2.369.214,23	2.063.163,98	4.404.168,24	300.534,89	1.128.618,20	3.825.813,88	198.793,25	2.063.163,98	2.692.474,85

20/11/2008 - 16:01:29

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação (2/2)

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
FASC	476.235,64	1.411.666,56	3.879.880,44	5.393.239,06	374.543,58	42.673,22	5.182.285,50	114.856,58	3.879.880,44	1.230.221,70
PREVIMPA	372,09	23.269,88	559.600,19	582.736,66	505,50	0,00	581.408,75	21.808,56	559.600,19	0,00
DMLU	864.650,60	8.728.567,98	1.673.318,21	10.631.289,89	635.246,90	4.710,00	1.748.955,19	74.586,98	1.673.318,21	5.760,00
DMAE	25.627,69	3.224.997,29	28.935.838,36	32.008.120,07	178.343,27	0,00	31.558.569,40	1.546.169,66	28.935.838,36	1.076.561,38
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>46.505,23</b>	<b>1.987.291,30</b>	<b>2.033.796,53</b>	<b>0,00</b>	<b>118.506,38</b>	<b>2.175.348,79</b>	<b>97.321,95</b>	<b>1.987.291,30</b>	<b>209.241,92</b>
CMPA	0,00	46.505,23	1.987.291,30	2.033.796,53	0,00	118.506,38	2.175.348,79	97.321,95	1.987.291,30	209.241,92
<b>RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.827.756,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.827.756,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.962.605,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.962.605,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CENTRALIZADA	0,00	1.877.191,26	0,00	1.877.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	440.472,16	0,00	440.472,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	667.348,30	0,00	667.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	769.370,80	0,00	769.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMHAB	0,00	926,64	0,00	926,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	74.306,74	0,00	74.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	10.180,68	0,00	10.180,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>865.151,55</b>	<b>0,00</b>	<b>865.151,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CMPA	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.328.873,29</b>	<b>50.226.620,98</b>	<b>86.851.089,21</b>	<b>137.150.781,07</b>	<b>4.255.802,41</b>	<b>2.856.131,46</b>	<b>108.504.151,27</b>	<b>6.195.935,60</b>	<b>86.851.089,21</b>	<b>18.313.257,92</b>

FONTE: SMF / SDO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

RS 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	842.851.653,00	842.851.653,00	134.286.317,30	787.280.036,25	93,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	266.766.991,00	266.766.991,00	23.775.176,96	259.891.523,33	97,42
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	216.048.359,00	216.048.359,00	15.696.136,20	209.628.430,39	97,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.348.050,00	1.348.050,00	534.170,52	2.658.956,12	197,24
Dívida Ativa do IPTU	30.870.598,00	30.870.598,00	4.478.536,83	28.478.935,38	92,25
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	18.499.984,00	18.499.984,00	3.066.333,41	19.125.201,44	103,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.661.379,00	110.661.379,00	22.179.512,02	108.195.454,42	97,77
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	110.145.044,00	110.145.044,00	21.793.180,89	104.058.454,53	94,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	516.335,00	516.335,00	9.245,44	176.785,19	34,24
Dívida Ativa do ITBI	-	-	377.085,69	3.960.214,70	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	360.975.068,00	360.975.068,00	70.260.076,86	333.989.606,65	92,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	353.504.695,00	353.504.695,00	66.374.385,82	315.197.132,25	89,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	7.470.373,00	7.470.373,00	1.526.320,06	7.357.200,47	98,49
Dívida Ativa do ISS	-	-	1.235.666,26	5.777.681,92	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	-	-	1.123.701,72	5.657.592,01	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.448.215,00	104.448.215,00	18.070.321,63	85.198.968,18	81,57
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.448.215,00	104.448.215,00	18.070.321,63	85.198.968,18	81,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	1.229,83	4.483,67	-
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IVVC	-	-	1.229,83	4.483,67	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IVVC	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	621.509.173,00	621.509.173,00	103.126.759,05	605.749.246,49	97,46
2.1- Cota-Parte FPM	87.383.553,00	87.383.553,00	19.019.351,78	103.985.325,60	119,00
2.2- Cota-Parte ICMS	393.060.201,00	393.060.201,00	75.465.366,00	357.123.248,86	90,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.508.000,00	10.508.000,00	953.481,40	4.767.406,93	45,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.444.594,00	10.444.594,00	2.299.605,23	10.589.891,62	101,39
2.5- Cota-Parte ITR	18.986,00	18.986,00	15.712,64	25.452,63	134,06
2.6- Cota-Parte IPVA	120.093.839,00	120.093.839,00	5.373.242,00	129.257.920,85	107,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.464.360.826,00	1.464.360.826,00	237.413.076,35	1.393.029.282,74	95,13
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.783.652,00	9.783.652,00	1.280.945,52	8.867.874,60	90,64
4.1- Transferências do Salário-Educação	9.783.652,00	9.783.652,00	1.280.945,52	6.607.308,60	67,53
4.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	2.260.566,00	-
5- TRANSF. DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	37.597.605,00	37.597.605,00	462.259,60	2.058.636,80	5,48
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO <sup>8</sup>	-	-	243.227,01	1.198.823,85	-
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	47.381.257,00	47.381.257,00	1.986.432,13	12.125.335,25	25,59

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB <sup>9</sup>	103.080.070,00	103.080.070,00	18.633.687,07	102.908.786,65	99,83
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	16.017.405,00	16.017.405,00	3.486.247,10	19.060.509,84	119,00
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	66.548.935,00	66.548.935,00	13.832.801,59	65.460.691,50	98,36
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	2.588.197,00	2.588.197,00	174.773,14	873.865,68	33,76
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	1.914.494,00	1.914.494,00	421.517,63	1.941.127,12	101,39
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	2.530,00	2.530,00	2.094,45	3.384,77	-
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	16.008.509,00	16.008.509,00	716.253,16	15.569.207,74	-
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	99.483.534,00	99.483.534,00	17.255.876,06	89.900.728,78	90,37
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	99.483.534,00	99.483.534,00	17.204.478,67	89.702.052,07	90,17
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	51.397,39	198.676,71	-
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	(3.596.536,00)	(3.596.536,00)	(1.429.208,40)	(13.206.734,58)	367,21

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL <sup>5</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>5</sup>	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS		Inscrito em Restos a Pagar Não Processados	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99.484.534,00	92.685.388,21	14.516.790,10	76.849.903,10	-	82,91
12.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
12.2- Com Ensino Fundamental	99.484.534,00	92.685.388,21	14.516.790,10	76.849.903,10	-	82,91
13- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	99.484.534,00	92.685.388,21	14.516.790,10	76.849.903,10	-	82,91
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100%	-	-	-	-	-	85,48

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>1</sup>	366.090.206,50	366.090.206,50	59.353.269,00	348.257.320,69	95,13
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL <sup>2</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>2</sup>	DESPESAS EXECUTADAS		
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.760.420,00	63.887.259,00	DESPESA LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	10.068.652,57	45.355.126,37	70,99
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.760.420,00	63.887.259,00	10.068.652,57	45.355.126,37	70,99
18- ENSINO FUNDAMENTAL	339.285.275,00	391.478.960,31	51.064.873,85	257.726.593,06	65,83
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	99.484.534,00	92.685.388,21	14.516.790,10	76.849.903,10	82,91
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	239.800.741,00	298.793.572,10	36.548.083,75	180.876.689,96	60,54
19- ENSINO MÉDIO	7.776.731,00	7.412.867,00	1.065.181,45	5.219.968,38	70,42
20- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
22- OUTRAS	-	-	-	-	-
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	403.822.426,00	462.779.086,31	62.198.707,87	308.301.687,81	66,62

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	(13.206.734,58)
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-

26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>	-
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	854,21
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	159.276,37

29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	198.676,71				
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	(12.847.927,29)				
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO <sup>3</sup> (17 + 18) – (30) / (31) x 100%	22,68				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL <sup>4</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>4</sup>	DESPESAS EXECUTADAS		
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.942.090,00	27.968.497,90	DESPESA LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f)
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	16.942.090,00	27.968.497,90	3.324.554,11	10.975.282,60	39,24
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	420.764.516,00	490.747.584,21	65.523.261,98	319.276.970,41	65,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2007 (g)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1.787.183,43	159.276,37

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		1.389,00
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		89.702.053,71
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		(76.849.903,10)
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		198.676,71
39- (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		13.052.216,32

Fonte: SMF = SDO / CTB / GIT  
De acordo com a Portaria 575, de 30 de Agosto de 2007.  
<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988  
<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.  
<sup>4</sup> Os valores constantes na coluna Previsão Inicial do item 9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB, estão em conformidade com o Orçamento da PMPA e estão calculados com os percentuais do FUNDEB:  
5 - Os valores constantes na coluna Dotação Inicial e Dotação Atualizada estão em conformidade com o Orçamento da Despesa Orçamentária na Função 12 - Educação, no Vínculo 20 (MDE), 30(FUNDEF), 31(FUNDEF) e 3001(Contribuição Salário Educação).  
6 - Item 7 - Outras Receitas Destinadas à Educação - Incluídos os valores referentes a rendimentos financeiros dos recursos recebidos a título de Salário Educação e Transferências do FNDE.  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

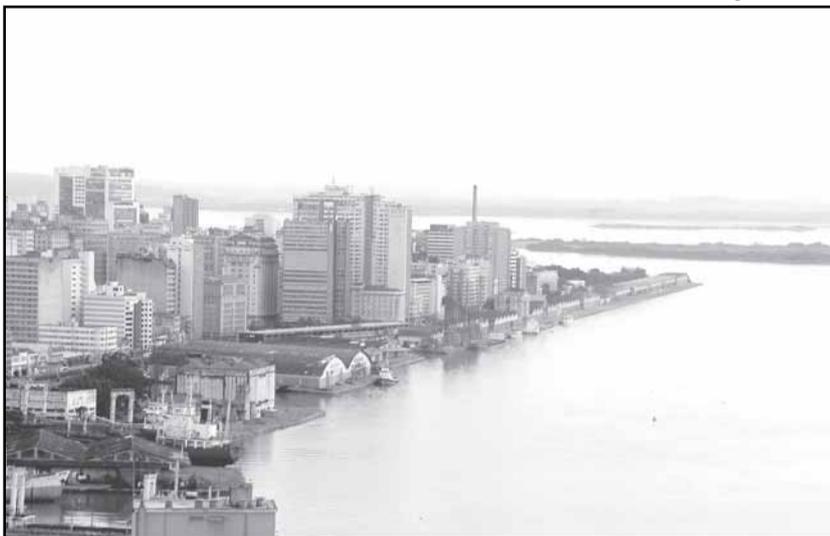
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2008 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$
	No bimestre	Até o bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial da Receita		2.820.570.201,00	
Previsão Atualizada da Receita		2.820.570.201,00	
Receitas Realizadas	438.649.443,30	2.349.951.050,14	
Déficit Orçamentário			
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		15.110.465,07	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		2.820.570.201,00	
Créditos Adicionais		170.043.631,55	
Dotação Atualizada		2.990.613.832,55	
Despesas Empenhadas	417.959.343,32	2.286.830.206,75	
Despesas Liquidadas	436.948.387,42	2.096.569.938,80	
Superávit Orçamentário		253.381.111,34	

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	417.959.343,32	2.286.830.206,75
Despesas Liquidadas	436.948.387,42	2.096.569.938,80

# Porto Alegre comemora Dia do Guaíba

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O Dia do Lago é comemorado sempre no último domingo de novembro

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) organizou uma série de atividades para marcar a passagem do Dia do Lago Guaíba, no domingo. A partir das 15h, na Avenida Guaíba, em frente ao Bar Travessia, ocorrerão shows de rock e pop rock das bandas Súditos, Na Calada e Yesomar, além da participação especial do músico, instrumentista e ator Hique Gomez. Também haverá distribuição de sacolinhas ecológicas e demonstrações de esportes náuticos. A Avenida Guaíba estará bloqueada no sentido centro-bairro, a partir da Rua Leme, para a realização do evento.

O Dia do Lago é comemorado sempre no último domingo de novembro, de acordo com a Lei 7.767/96. As atividades são coordenadas pelo Programa Guaíba Vive, da Smam, e contam com apoio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC),

da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Guarda Municipal e Associação Atlética Banco do Brasil (AABB).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7515.

## Usuários aprovam quadras na orla do Guaíba

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Quadras foram construídas em parceria com a iniciativa privada

As obras de revitalização na orla do Guaíba, resultado de uma parceria entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Pepsi e Sinergy, começam a levar o esporte para jovens e adultos. As três quadras poliesportivas atraem estudantes de escolas e projetos sociais da cidade. É o caso das crian-

ças e adolescentes atendidas pelo Instituto Providência, projeto social supervisionado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Instituto Dom Bosco (Rua Demétrio Ribeiro, 594).

O projeto atende 80 crianças da Vila Chocolate, com atividades no turno inverso. São ministradas noções sobre higiene, saúde e cidadania. Além da programação interna, toda semana os jovens frequentam parques da cidade, onde acontecem atividades lúdicas. Um dos instrutores do instituto, professor Guilherme Nascimento, aprovou o novo espaço de lazer. “É muito boa a infra-estrutura, especialmente a segurança. Com isso, a gente consegue fazer um bom trabalho com as crianças”, avalia.

As novas quadras têm iluminação e piso de cimento queimado. Está previsto tratamento paisagístico, criação de recantos adjacentes com bancos e dois acessos por escadaria às pistas de corrida, num custo de R\$ 200 mil. Um total de 35 novos postes de iluminação está sendo implantado no trecho das quadras poliesportivas até a Usina do Gasômetro, na faixa de rolamento e nos passeios.

## Taxa de desemprego cai em Porto Alegre

Os números de setembro da Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre (Ped-Poa) com base no Censo 2000 do IBGE apontaram taxa de desemprego de 10,3%, a menor desde 1992 para o mesmo período mensal. A segunda edição do projeto Democratizando Informações, promovido pelo Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPOA), apresenta os dados hoje, das 14h30 às 16h30, na sala de treinamento da Secretaria Municipal da Fazenda (Rua Siqueira Campos, 1300/1º andar).

Os dados a serem apresentados e analisados pela equipe do ObservaPOA resultam de convênio firmado entre prefeitura, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), Fundação de Economia e Estatística e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

**Regiões do OP** — A Ped-Poa acompanha a situação do mercado de trabalho, com informações sobre desemprego e ocupação nos principais setores produtivos, e acompanha a evolução do rendimento médio. No encontro, serão apresentados dados especialmente tabulados para as regiões do Orçamento Participativo da Capital. O projeto é desenvolvido pela Gerência de Informações

da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), também responsável pela tabulação dos dados.

A intenção do projeto Democratizando Informações é de ser um espaço do ObservaPOA para tornar públicos, apresentar, debater e analisar informações a respeito dos mais variados temas sobre a cidade de Porto Alegre. Mais informações pelos telefones 3289 3658 e 3289 3770.



## CÂMARA MUNICIPAL

### Mantido veto parcial ao Inventário de Patrimônio Cultural

A Câmara Municipal de Porto Alegre manteve veto parcial do Executivo a projeto que prevê a realização do Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município. Esse inventário deverá ser feito por meio de listagem dos bens, com a indicação das características necessárias a sua identificação. O texto determinou ainda que, durante o levantamento, não serão expedidas licenças de demolição ou aprovação de projetos sem que haja prévia avaliação da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

A proposta anteriormente aprovada pela Casa previa que, ao ser incluído no Inventário, o imóvel passava a ter a capacidade construtiva limitada a 50% daquela prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Com o veto, dirigido apenas ao artigo 5º do projeto, esta limitação deixa de existir. O veto também derruba a proibição de uso de Solo Criado ou de Transferência de Potencial Construtivo pelos imóveis atingidos pelo inventário.

### Paulão, do vôlei, faz palestra no dia 2

A importância do trabalho em equipe e do esporte como meio de inserção social e de qualidade de vida é o tema de palestra que será proferida pelo campeão olímpico de vôlei Paulão no dia dois de dezembro, na Câmara Municipal de Porto Alegre. Integrante do Projeto Embaixadores do Esporte, promovido pelo Banco do Brasil, Paulão falará no Teatro Glênio Peres, a partir das 15 horas. Após, haverá sessão de autógrafos e de fotos com o jogador. Aberta ao público em geral e gratuita, a palestra tem o apoio da Escola do Legislativo Julieta Battistoli.

Paulo André Jukoski da Silva, jogador de vôlei brasileiro conhecido como Paulão, nasceu em Porto Alegre, em dezembro de 1964. Morou em Gravataí, onde viveu até sair para seguir a profissão de esportista. Integrou a seleção de vôlei que conquistou a medalha de ouro nas Olimpíadas de Barcelona, em 1992, e participou das Olimpíadas de Seul, em 1988, e de Atlanta, em 1996. Depois de se aposentar das quadras, Paulão vem apoiando projetos esportivos voltados para a educação e a inclusão social.

### Exposição fotográfica termina na sexta-feira

Walter Karwatzki



Beleza e alegria no agreste

A mostra Folia dos Papangus de Bezerros, de Walter Karwatzki, pode ser visitada até esta sexta-feira (28/11) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Compõem a exposição 26 fotos em preto e branco que registram a beleza, a animação e a irreverência dos milhares de mascarados que, nos domingos de Carnaval, invadem as ruas do município de Bezerros (distante 107 quilômetros de Recife/PE).

Em seu último dia, a mostra poderá ser visitada das 9 às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara